



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1438

## Sumário

|                                                              |    |
|--------------------------------------------------------------|----|
| Atos do Poder Executivo .....                                | 1  |
| Corregedoria Geral .....                                     | 5  |
| Gurupi Prev .....                                            | 5  |
| Gabinete da Prefeita .....                                   | 5  |
| Vida + Gurupi .....                                          | 7  |
| Secretaria Municipal de Administração .....                  | 7  |
| Central de Aquisições e Contratações Públicas .....          | 8  |
| Junta Médica Oficial .....                                   | 8  |
| Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... | 12 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano .....         | 12 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico .....      | 13 |
| Secretaria Municipal de Educação .....                       | 14 |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura .....                 | 60 |
| Secretaria Municipal de Saúde .....                          | 60 |
| Câmara Municipal de Gurupi .....                             | 63 |

SUPLENTE: ROSELY GONÇALVES DANTAS

TITULAR: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO  
SUPLENTE: KALANI SOBRINHO DOS SANTOS

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 1.398, de 30 de outubro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 0325/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2.026

*"Retifica o art. 1º do decreto nº 0322/2026, o qual dispõe sobre nomeação de coordenadora de Secretaria da Escola Municipal de Tempo Integral Benevenuto Alves Moreira e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica retificado o art. 1º, do Decreto nº 0322, de 05 de março de 2026, o qual nomeia a servidora pública municipal **LINDALVA COSTA E SILVA**, para exercer a função de Coordenadora de Secretaria da **Escola Municipal de Tempo Integral Benevenuto Alves Moreira**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

### Art. 1º....

Onde se lê: Fica **EXONERADA**  
Leia-se: Fica **NOMEADA**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 0324, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

*"Altera o Decreto nº 0384/2025, o qual dispõe sobre nomeação de membros para composição da Junta de Impugnações Fiscais (JIF) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a qual foi instituída por meio do Decreto nº 0777/2024, e estabelece outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 032/2026, de 04 de março de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado o Decreto nº 0384, de 11 de fevereiro de 2025, o qual nomeia os membros para composição da Junta de Impugnações Fiscais (JIF) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, instituída por meio do Decreto nº 0777, de 03 de maio de 2024, que deverá executar suas atribuições nos termos do artigo 168 e seguintes da Lei Complementar Nº. 019, de 06 de maio de 2014, para substituir o membro suplente **TATIANE ALVES SILVA PIRES**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

TITULAR: DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA  
SUPLENTE: ANA PAULA ALVES DOS SANTOS GLÓRIA

TITULAR: IZABELA CRISTINA PEREIRA AMORIM MENDES

**DECRETO Nº. 0326/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidor Pública Municipal e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2026013011005 – 2026002231;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº. 121/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Educação e do Grupo Gestor do Gasto Público do Município de Gurupi, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal **WYLLKER SOUZA SARAIVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 04 de março de 2.026**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2.026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março do ano de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0327/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2.026.**

*"Concede Regime Especial de Trabalho a servidora e dá outras providências".*

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Diego Avelino Milhomens Nogueira**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 171 da Lei Municipal nº. 827, de 21 de dezembro de 1989;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 152/2026, da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, bem como despacho da Secretaria Municipal de Saúde e despacho do Grupo Gestor do Gasto Público do município, ambos favoráveis a concessão do horário de trabalho especial para à servidora pública **ANDREIA SILVA DOS SANTOS**, acostados ao Processo Administrativo nº 2025013111001, para que a mesmo trabalhe no período de quatro horas corrida;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido Carga Horária em Regime Especial de 04 (quatro) horas diárias e ininterruptas, sem prejuízos nos vencimentos, à servidora pública municipal, **ANDREIA SILVA DOS SANTOS**, Matrícula nº. 495211, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Conforme atestado médico, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi, acostado ao processo supracitado.

**Art. 2º** O órgão de lotação da servidora deverá promover os ajustamentos indispensáveis para o cumprimento integral e regular do disposto no artigo anterior deste Decreto.

**Art. 3º** A servidora deverá informar a cada 06 (seis) meses à chefia imediata, por meio de documentos comprobatórios, a necessidade da manutenção do Regime Especial.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 0328/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2.026.**

*"Declara vacância de cargo público e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **PATRICIA BELEM ROCHA**, solicitando a concessão de vacância do cargo de Agente de Combate as Endemias, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº. 79/2026, da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2026012010005 - 2026002809;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de Analista Jurídico, ocupado pela servidora pública municipal **PATRICIA BELEM ROCHA**, matrícula nº 495273, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

**Art. 2º.** A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido da servidora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2.026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0329/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidores Municipais ao Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito e Transporte - FMDTT, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 2.463, de 05 de novembro de 2.019, que cria a Agência Municipal de Trânsito e Transportes – AMTT e o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito e Transporte – FMDTT;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 012/2026 de 16 de janeiro de 2.026, expedido pelo Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes – AMTT, solicitando a manutenção da cessão dos servidores;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão ao Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito e Transporte - FMDTT, dos servidores públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de abaixo identificados, **pelo período de 1º de janeiro de 2.026 a 31 de dezembro de 2.026**, com ônus para o cessionário, conforme segue:

| Ordem | Nome                   | Matricula |
|-------|------------------------|-----------|
| 01    | CARINA CARVALHO REIS   | 495807    |
| 02    | DIRLON COELHO ALENCAR  | 495843    |
| 03    | EDSON SOARES DE AMORIM | 494703    |

|    |                                     |        |
|----|-------------------------------------|--------|
| 04 | ELIAKIM FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES | 495396 |
| 05 | FERNANDO PEREIRA SANTANA            | 499228 |
| 06 | GLESTON HOLANDA SILVA               | 496090 |
| 07 | ISABELA WODZIK DA SILVA             | 498075 |
| 08 | KESLEY VICTOR FEITOSA               | 495413 |
| 09 | MARILANIA ALVES DA SILVA            | 498019 |
| 10 | MÔNICA DE MORAES LOPES              | 494702 |
| 11 | NADNA GONZAGA CARDOSO               | 494705 |
| 12 | PAULO RENATO ALVES RODRIGUES        | 494800 |
| 13 | BRUNO LOBO FERREIRA DE ASSIS        | 494704 |
| 14 | RODRIGO DIONIZIO DA COSTA           | 496089 |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.026.**

**Art. 3º.** Fica revogado integralmente o Decreto nº 0117, de 16 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0330/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidora Municipal ao Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito e Transporte - FMDTT, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 2.463, de 05 de novembro de 2.019, que cria a Agência Municipal de Trânsito e Transportes – AMTT e o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito e Transporte – FMDTT;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 012/2026 de 16 de janeiro de 2.026, expedido pelo Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes – AMTT, solicitando a manutenção da cessão da servidora;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão ao Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito e Transporte - FMDTT, da servidora pública municipal **TABATA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito, matrícula nº 495509, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **pelo período de 1º de janeiro de**

**2.026 a 31 de dezembro de 2.026**, com ônus para o cessionário.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.026.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### **DECRETO Nº. 0331, DE 06 DE MARÇO DE 2.026.**

*"Retifica o art. 1º do Decreto nº 0156/2026, o qual dispõe sobre a Cessão de Servidora Pública Municipal ao Estado do Tocantins e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 156, de 26 de janeiro de 2026, o qual autoriza a cessão da servidora Pública Municipal **TABATA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Trânsito**, matrícula nº 495509, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, para retificar a secretaria de lotação, que passará a vigorar com a seguinte redação:

#### **Art. 1º....**

Onde se lê: Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi – AMTT

Leia-se: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### **DECRETO Nº. 0332, DE 06 DE MARÇO DE 2.026.**

*"Retifica o art. 1º, do Decreto nº 0305/2026, o qual revoga a Cessão de Servidora Pública Municipal ao Estado do Tocantins e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 0305, de 04 de março de 2026, o qual revoga a cessão da servidora

Pública Municipal **TABATA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Trânsito**, matrícula nº 495509, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, para retificar a secretaria de lotação, que passará a vigorar com a seguinte redação:

#### **Art. 1º....**

Onde se lê: Agência Municipal de Trânsito e Transportes – AMTT

Leia-se: *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### **DECRETO Nº 0333/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre o Remembramento do lote de categoria residencial 07 e 03-A, da quadra 08, do Loteamento Jardim Eldorado, desta cidade, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Art. Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** - Ficam alterada criada a categoria do lote 03-remanescente, PARA LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL, quadra 08, do Loteamento Jardim Eldorado, desta cidade.

**Art. 2º.** - Ficam aprovados o projeto e o remembramento do lote de categoria residencial 07, com área de 360,00m<sup>2</sup>, situado na Rua 08 e lote de categoria residencial 03-A, com área de 42,60m<sup>2</sup>, situado na Avenida Sergipe, ambos da Quadra 08, e do Loteamento Jardim Eldorado, desta cidade, perfazendo uma área total de 402,60m<sup>2</sup>, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 23/10/2025, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº TRT 2505100438, de 23.10.2025, conforme consignado nos autos administrativo nº 2025102424002, de 24/10/2025.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de março de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal



**DECRETO Nº 0334/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre o Remembramento e Desmembramento dos Lotes 01, 02 e 36, da Quadra 06, do Loteamento Parque Residencial São José, desta cidade, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos Lotes nºs 01, 02 e 36, da Quadra 06, com áreas de 390,00m<sup>2</sup>, 390,00m<sup>2</sup> e 360,00m<sup>2</sup>, situados respectivamente na Rua Santa Terezinha, esquina com a Rua São José de Ribamar, Rua Santa Terezinha e Rua São José de Ribamar, do Loteamento Parque Residencial São José, desta cidade, perfazendo uma área total de 1.140,00m<sup>2</sup>., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 23 de outubro de 2025, firmado pelo R.T. RENATO ALVES PINTO, CREA 321488/D-TO, com anotação e responsabilidade técnica nº ART TO20250605564, em 23.10.2025, conforme consignado no processo administrativo KIT PÚBLICO 2025120324003, DE 03/12/2025.

**Art. 2º** - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento dos nºs 01, 02 e 36, da Quadra 06, com área de 1.140,00m<sup>2</sup>, situados Rua Santa Terezinha, esquina com a Rua São José de Ribamar, do Loteamento Parque Residencial São José, desta cidade., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 23 de outubro de 2025, firmado pelo R.T. RENATO ALVES PINTO, CREA 321488/D-TO, com anotação e responsabilidade técnica nº ART TO20250605564, em 23.10.2025, conforme consignado no processo administrativo KIT PÚBLICO 2025120324003, DE 03/12/2025.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.551, de 17 de dezembro de 2.025.

Gabinete do Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de fevereiro de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

da Lei Complementar nº 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

**Considerando** que nos autos nº 2025022607004 já constam indícios suficientes de autoria e materialidade, os quais noticiam a possibilidade de prática de infração disciplinar, referente aos artigos 37, incisos XV e XVI c/c 38, II e §4º, XXVI e artigo 38, inciso II e XII, "b", todos da Lei Municipal nº 2.434/2019, bem como referente aos Princípios norteadores da Administração Pública, do art. 37, caput, CF (afetos, em especial à moralidade e eficiência) por parte do servidora identificada no referido processo.

**Considerando** que o prazo prescricional começa a correr na data que o fato ou o ato se tornou conhecido pela autoridade competente para instaurar Processo Disciplinar Administrativo, conforme art. 57, § 1º da Lei Municipal 2.434/19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar de acordo com art. 16 c/c art.20; artigos 37, incisos XV e XVI c/c 38, II e §4º, XXVI e artigo 38, inciso II e XII, "b", todos da Lei Municipal nº 2.434/2019, bem como referente aos Princípios norteadores da Administração Pública, do art. 37, caput, CF (afetos, em especial à moralidade e eficiência) em face do servidora M.N.C.V. **com matrícula final .....56 (evento 01 dos autos), ocupante do cargo de agente comunitária de saúde**, a ser processada pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 0781/2025, a fim de: **1)** apurar condutas descritas nos autos **2)** colher todos os elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo ou alterando a capitulação inicialmente imputada.

**Art. 2º.** À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envolvidos, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Antes da Publicação de Instauração do PAD, colha-se a autorização do Procurador Geral do Município, conforme determinação do art. 59, § 1º, da Lei 2434/2019.

Publique-se a determinação de instauração do presente **Processo Administrativo Disciplinar**, conforme previsão do art. 59, caput, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

**LUCIANNE DE OLIVEIRA CÔRTEZ R. DOS SANTOS**  
Proc. Corregedora Geral do Município  
MATRÍCULA 497584  
DECRETO Nº 1.267/202

**Gurupi Prev**

**Gabinete da Prefeita****Corregedoria Geral****PORTARIA Nº 40, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências"*

**A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins**, com fundamento no art. 9º,

PORTARIA Nº2026/020, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre o reestabelecimento de pensão por morte em cumprimento de decisão judicial e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI – GURUPIPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0002983-87.2024.8.27.2722, que tramita perante o Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o Autor, nascido em 07 de abril de 2005, é filho do servidor público municipal Edivaldo Abreu de Jesus, falecido em 24 de outubro de 2022, instituidor do benefício de pensão por morte;

CONSIDERANDO que o beneficiário passou a perceber o benefício de Pensão por Morte, na proporção de 50% da remuneração do servidor no cargo efetivo, conforme Portaria GURUPIPREV nº 122/2023, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que a decisão judicial determinou o restabelecimento do benefício com efeitos retroativos à data da suspensão (07/04/2023), bem como o pagamento das parcelas vencidas;

RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer o benefício de Pensão por Morte em favor de **KHELYTON GUSTAVO ABREU DE JESUS**, CPF nº 067.382.161-73, na condição de dependente do(a) segurado(a) falecido(a) Edivaldo Abreu de Jesus, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0002983-87.2024.8.27.2722.

Art. 2º O benefício será restabelecido com efeitos retroativos à data de 12 de março de 2023, data da suspensão do benefício, devendo ser realizado o pagamento das parcelas vencidas desde então, conforme determinado judicialmente.

| BENEFICIO                | VALOR R\$  |
|--------------------------|------------|
| Provento da pensão (50%) | R\$ 746,79 |
| Total de Proventos       | R\$ 746,79 |

Art. 3º O pagamento do benefício deverá perdurar até a data em que o beneficiário completar 21 (vinte e um) anos de idade, em 07 de abril de 2026, nos termos da decisão judicial.

Art. 4º Compete ao setor responsável adotar as providências administrativas necessárias para o cumprimento desta Portaria, incluindo a apuração e quitação dos valores retroativos devidos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 06 dias do mês de Março do ano de 2026.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

Presidente GURUPI PREV

Decreto Municipal nº 0997/2024

PORTARIA Nº2026/021, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a retificação da Portaria 2024/164 que promoveu a revisão do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição e idade com proventos integrais em favor de **DEUZELINA MARQUES DE AGUIAR BARBOSA**, concedida por meio da Portaria nº754/2019, na forma que especifica e da outras providências.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº016, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos ao Sr. **DEUZELINA MARQUES DE AGUIAR BARBOSA**, processo judicial nº 0005508-81.2020.8.27.2722/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica promovida a **REVISÃO** do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais de **DEUZELINA MARQUES DE AGUIAR BARBOSA**, matrícula nº 123021, inscrito no CPF sob o nº 484.668.321-49, servidor aposentado no cargo de Professora Graduada – II, carga horaria de 40H, retificando a Portaria nº 2024/164, de 12 de dezembro de 2024.

| BENEFICIO                          | VALOR R\$    |
|------------------------------------|--------------|
| Provento base                      | R\$ 4.400,40 |
| Quinquênio 05 (31%)                | R\$ 1.364,13 |
| Vantagem Pessoal Incorporada - VPI | R\$ 545,02   |
| Total de Proventos                 | R\$ 6.309,55 |

Art. 2º - A parcela denominada Vantagem Pessoal Incorporada – VPI, constante do demonstrativo de proventos de que trata o art. 1º desta Portaria, decorre de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0005508-81.2020.8.27.2722/TO, encontrando-se o valor devidamente atualizado até a competência de junho de 2025, conforme cálculos homologados pelo Juízo.

**Parágrafo único.** A atualização monetária e os reajustes legais da referida parcela deverão incidir exclusivamente a partir de julho de 2025, vedada nova atualização relativa a período anterior, a fim de evitar duplicidade de correção.

Art. 3º – A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da Emenda constitucional nº 41/03.

**Art. 4º** - O pagamento do benefício fica a cargo do GURUPI PREV, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 06 dias do mês de Março do ano de 2026.

**JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**

Presidente GURUPI PREV

Decreto Municipal nº 0997/2024

## PORTARIA Nº2026/022, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

*"Dispõe sobre a revisão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais em favor de LISNETH SALES PEREIRA, retificando a Portaria nº 106 de 21 de Fevereiro de 2020 na forma que especifica e dá outras providências."*

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº016, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** a sentença proferida nos autos em favor da Sra. **LISNETH SALES PEREIRA**, processo judicial nº0010429-44.2024.8.27.2722/TO;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica promovida a **REVISÃO** do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais da Sra. **LISNETH SALES PEREIRA**, matrícula nº 123248, inscrita no CPF sob o nº 617.811.341-20, servidora aposentada no cargo de Professora Graduada - II, retificando a Portaria nº 106/2020, de 21 de Fevereiro de 2020.

| BENEFICIO                          | VALOR R\$           |
|------------------------------------|---------------------|
| Provento base                      | R\$ 4.400,40        |
| Quinquênio 05 (31%)                | R\$ 1.365,13        |
| Vantagem Pessoal Incorporada - VPI | R\$ 257,61          |
| <b>Total de Proventos</b>          | <b>R\$ 6.023,14</b> |

Art. 2º – A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da Emenda constitucional nº 41/03.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do GURUPI PREV, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 06 dias do mês de Março do ano de 2026.

**JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**

Presidente GURUPI PREV

Decreto Municipal nº 0997/2024

## Vida + Gurupi

### EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Chamamento Público 001/2024, **Partes: Instituto de Assistência dos Servidores Públicos –VIDA + GURUPI**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **SILVA E ROCHA LTDA**, CNPJ: 05.394.719/0001-78, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de SERVIÇOS MÉDICOS, autorizados pelo Plano de Assistência do Vida + Gurupi aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 06/03/2026.

**FÁBIO ARAUJO SILVA**

Presidente do Vida + Gurupi.

Decreto nº 284/2024

## Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 0151/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026

*"Declara inexistência de procedimento licitatório e dá outras providências".*

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e do Art. 74, inciso I e Art. 109, ambos da Lei 14.133/2021, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade de capacitação de servidores, desta Administração Pública,

**CONSIDERANDO** que conforme o a Art. 74, inciso III f, da Lei 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, quando atender a uma das três hipóteses do referido artigo.

**CONSIDERANDO** que a contratação da empresa para a capacitação de servidores, no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação.

### RESOLVE:

Art. 1º - É Dispensável procedimento licitatório para Contratação da Empresa Instituto Negocios Publicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Publica – INP - LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, no Valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria municipal de administração os 06 dias de março de 2026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração Decreto nº  
0022/2026

## **Central de Aquisições e Contratações Públicas**

### **AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº Nº CE/2026.003-GPI-FMS**

Processo Eletrônico nº: 2026011507001. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização da Concorrência Eletrônica nº CE/2026.003-GPI-FMS. Tipo: Menor Preço sob o regime de empreitada por preço unitário. Recebimento das Propostas: Das 08 horas:45min do dia 10/03/2026 até 08 horas:45min do dia 24/03/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 24/03/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PREDIO DESTINADO A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU, (CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS - CRU PORTE I) NO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO. Edital e anexos disponíveis em: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: [cpl@gurupi.to.gov.br](mailto:cpl@gurupi.to.gov.br), Gurupi, TO 06/03/2026.

André Silva Jorge Antunes  
Agente de Contratação

## **Junta Médica Oficial**

### **PORTARIA Nº. 165, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 181/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/02/2.026** a **26/03/2.026**, concedido à servidora **CLAUDETE MARIA DE SOUSA**, matrícula nº6640, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2.026**.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**  
Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

### **PORTARIA Nº. 166, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 178/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **03/03/2.026** a **29/08/2.026**, concedido à servidora **JULLYANNE CARDOSO MACEDO SANTOS**, matrícula nº489380, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2.026**.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**  
Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

### **PORTARIA Nº. 167, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2025.



**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 188/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **03/03/2.026** a **06/03/2.026**, concedido à servidora **KYONA MARCIA SOUSA LIMA ROCHA**, matrícula nº 496038, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2.026.**

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**  
Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

**PORTARIA Nº. 168, DE 06 DE MARÇO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 189/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/02/2.026** a **21/02/2.026**, a servidora pública municipal **KYONA MARCIA SOUSA LIMA ROCHA**, matrícula nº 496038, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro 2.026.**

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**  
Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

**PORTARIA Nº. 169, DE 06 DE MARÇO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 179/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/03/2.026** a **08/03/2.026**, a servidora pública municipal **EVA DA SILVA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 497939, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março 2.026.**

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**  
Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

**PORTARIA Nº. 170, DE 06 DE MARÇO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 183/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **03/03/2.026** a **09/03/2.026**, a servidora pública municipal **JUCILENE SUDARIO GUIMARAES SANTOS**, matrícula nº 496786, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março 2.026.**

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**  
Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

**PORTARIA Nº. 171, DE 06 DE MARÇO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 176/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **23/02/2.026** a **23/05/2.026**, a servidora pública municipal **ARLETE NUNES DE CARVALHO**, matrícula nº 496247, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de fevereiro 2.026**.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

**PORTARIA Nº. 172, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 182/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **23/02/2.026** a **08/03/2.026**, ao servidor público municipal **ADAMILTON MENDES RAMOS**, matrícula nº 248531, ocupante de cargo de provimento efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de fevereiro 2.026**.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

**PORTARIA Nº. 173, DE 06 DE MARÇO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 185/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **03/03/2.026** a **16/03/2.026**, ao servidor público municipal **SILNEY SANTOS DOURADO**, matrícula nº 248847, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março 2.026**.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

**PORTARIA Nº. 174, DE 06 DE MARÇO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 175/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/02/2.026** a **11/04/2.026**, a servidora pública municipal **DEUSA OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 248664, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro 2.026**.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

**PORTARIA Nº. 175, DE 06 DE MARÇO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 186/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/03/2.026** a **31/03/2.026**, a servidora pública municipal **ALBA LUCIA CORDEIRO BARBOSA REIS**, matrícula nº 248688, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março 2.026**.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.****DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

**PORTARIA Nº. 176, DE 06 DE MARÇO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 184/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **23/02/2.026** a **01/03/2.026**, a servidora pública municipal **LUANA HOLANDA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 494837, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de fevereiro 2.026**.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.****DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

**PORTARIA Nº. 177, DE 06 DE MARÇO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 172/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/02/2.026** a **27/03/2.026**, concedido à servidora **IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO AMORIM**, matrícula nº 123541, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2.026**.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.****DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

**PORTARIA Nº. 178, DE 06 DE MARÇO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 171/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/02/2.026** a **03/03/2.026**, concedido à servidora **MARIA JUCINEIDE DE SOUSA**, matrícula nº 494337, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2.026*.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

**Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
(Artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)**

**PROTOCOLO ELETRÔNICO:** Nº 2025112728001

**MODALIDADE:** CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021. Razões da escolha (Art. 72, VI da Lei 14.133/2021). Justificativa do preço (Art. 72, VI da Lei 14.133/2021).

Pelo presente instrumento, na qualidade de Gestor da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Gurupi - TO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e com fulcro no disposto no **artigo 71, inciso IV, e § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como considerando a regular instrução processual constante dos autos do Protocolo Eletrônico nº 2025112728001, especialmente no que se refere à **justificativa da escolha do fornecedor e compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado, ADJUDICO e HOMOLOGO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação**, cujo objeto consiste na: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE REDE DE ÓPTICA (PONLAN/GPON/FTTX), ESTRITAMENTE CONFORME A NORMA DA CONCESSIONÁRIA NDU-009, PARA SUBMISSÃO E OBTENÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO JUNTO À ENERGISA TELECOMUNICAÇÕES (ENERGISA/ETO)**, Dispensa de Licitação Nº: DL-2026-007-GPI-SMCTI, com a finalidade de elaborar projeto executivo de rede óptica de acordo com as normas da concessionária ENERGISA - TO, para atender as etapas de implantação, interligação e melhoria dos serviços de conectividade institucional preestabelecida no processo de Videomonitoramento (Olho Vivo).

**A contratação será oportunamente formalizada com a empresa:**

» PROJETO FTTX INFRA E TELECOM LTDA – CNPJ 54.693.797/0001-89

**Valor Global da Contratação:**

R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais).

A presente adjudicação e homologação foram proferidas em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, motivação e publicidade, e após verificação da regularidade de

todos os atos administrativos constantes nos autos, conforme determina o artigo 71, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa ora contratada deverá observar rigorosamente todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e nos demais documentos que integram o procedimento de contratação, responsabilizando-se pela execução integral do objeto adjudicado, nos prazos e condições avençados, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei. Determino a imediata publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi/TO - DOMG e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em cumprimento ao disposto no artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, e para fins de eficácia e publicidade do presente ato administrativo.

Gurupi – TO, aos dias 06 de março de 2026.

**TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA**

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Decreto nº 326/2023

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**PORTARIA Nº. 003 DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

*“Designa servidor para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o protocolo eletrônico Nº 2026021324001, processo administrativo Nº 2026004845 – que tem por objeto: **Solicitação de Aquisição de Material de Expediente Papel Sulfite A4 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano- SEDUR.**

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133 de 01º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e respectivas atualizações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor técnico competente para atesto de notas fiscais oriundas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de fiscal de contrato, bem como o acompanhamento e atesto das notas fiscais o servidor **FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE**, Cargo Assessor técnico superior IV, comissionado, matrícula: 499198 telefones: (63) 98448-1664, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi – TO.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 3º- REGISTRE-SE, PUBLIQUE no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO.



Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, aos dias 06 do mês de março 2026.

**EREMILSON FERREIRA LEITE**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Decreto nº. 1.601/2024.

**ERRATA DE EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 001/2026 – DPE**

A Prefeitura Municipal de Gurupi – TO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, publica ERRATA DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/ NORMA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL 05/05/2025, publicado no Diário Oficial de Nº 1432, do dia 26/02/2026, página 15.

ONDE LÊ-SE:

Diário Oficial de Nº 1432, do dia 26/02/2026, página 15.

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 067/2026 – DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, **JOSÉ DE BARROS DEODATO** sob CPF: 047.770.933-87 Domiciliado na Rua 07, Quadra: 56, Lote: 10, Setor: Waldir Lins, na data de 12/02/2026 em Gurupi- TO, foi lavrada a autuação nº 035669, referente ao imóvel situado na Rua 07, Quadra 56, Lote 11, Bairro: Engenheiro Waldir Lins, Gurupi – TO em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da Notificação nº 033915, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 1418 de 04 de fevereiro de 2026. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo email: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 8:00 horas às 14:00 horas.

LEIA-SE:

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 067/2026 – DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, **ANDRÉ LUIZ MENEZES MARTINELLI** sob CPF: 031.304.517-81

Domiciliado na Rua Uruguai, nº 230, Bairro Mata Paca, Niterói-RJ. Na data de 12/02/2026 em Gurupi-TO, foi lavrada a autuação nº 035670, referente ao imóvel situado na Rua 08, Quadra 56, Lote 10, Bairro: Engenheiro Waldir Lins, Gurupi – TO em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da Notificação nº 033909, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 1418 de 04 de fevereiro de 2026. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo email: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 8:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi, 06 de Março de 2026.

**LEONARDO LOPES MARTINS**

Diretora de Postura e Edificações  
Portaria nº 001/2026

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**PORTARIA Nº 007 DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

*“Designa servidor para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

**CONSIDERANDO** a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**I** - Designar a Servidor Público Municipal **Matheus Henrique Cassiano Fernandes**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente ao Processo Eletrônico n.º 2026012723001 e Processo Administrativo n.º 2026004940, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE TONERS PARA IMPRESSORAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SEUS DEPARTAMENTOS**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

**II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a dia 05 de março de 2026.

**III** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2026.

**WILSON DE SOUZA FELIX DE ATAÍDE**  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Econômico  
Decreto nº 1494/2024

e gestão pública, em observância aos princípios da eficiência, da legalidade e da boa governança administrativa;

**CONSIDERANDO** que o 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação constitui evento de reconhecida relevância nacional, voltado à atualização normativa, ao aperfeiçoamento técnico e à troca de experiências entre profissionais que atuam na área de contratações públicas;

**CONSIDERANDO** que a participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação no referido congresso contribuirá para o fortalecimento da gestão administrativa, aprimorando os procedimentos de planejamento licitatórios e a correta aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no âmbito das contratações públicas realizadas pela administração municipal;

**CONSIDERANDO** que a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, é a organizadora do evento, detendo exclusividade na comercialização das inscrições e na realização das atividades de capacitação relacionadas ao congresso;

**CONSIDERANDO**, portanto, a inviabilidade de competição para a contratação pretendida, uma vez que se trata de inscrição em evento específico promovido por instituição determinada, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município, bem como os demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2026004968 e Processo Eletrônico nº 2026030314008;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Declarar inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, visando ao pagamento de 02 (duas) inscrições de servidores da Secretaria Municipal de Educação no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado no período de 23 a 26 de março de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, destinado à participação em atividades de capacitação, aperfeiçoamento profissional e atualização normativa relacionadas às contratações públicas, ficando homologado o respectivo processo administrativo e adjudicado o objeto da contratação à referida empresa, nos termos constantes dos autos.

Art. 2º - Fica homologado o Processo Administrativo nº 2026004968 e adjudicado o objeto da contratação à empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

## Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 71, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

*“Declara a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada visando ao pagamento de inscrições de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado no período de 23 a 26 de março de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, e dá outras providências.”*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo, e com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a capacitação e o aperfeiçoamento contínuo dos servidores públicos que atuam nas áreas de licitações, contratos administrativos

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 06 de março de 2026.

**Samuel Rodrigues Martins**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1.640/2024

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1016/2026

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** FRANCISCA VITÓRIA SILVA ARAÚJO  
CPF Nº. 094.XXX.XXX-02.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

**VIGÊNCIA:** 06/03/2026 a 18/12/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO, 05/03/2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº. 1.640/2024

#### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 01/2026

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** ADENILDE DE OLIVEIRA SOUSA, CPF nº 698.966.661-72.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 13.217,22 (treze mil duzentos e dezessete reais e vinte e dois centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

#### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 02/2026

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** ADERACI CHAVES DO NASCIMENTO, CPF nº 827.171.501-10.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 23783,38 (vinte e três mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

#### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 03/2026

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** ALINE MEDRADE PEREIRA, CPF nº 002.414.471-19.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 14779,43 (quatorze mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

#### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 04/2026



**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG  
**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** ANISIO RIBEIRO BARBOSA, CPF nº 212.536.171-04.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 9251,45 (nove mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 05/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG  
**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** ANTONIO DELFINO BORGES AGUIAR, CPF nº 236.289.601-34.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 39.999,33 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 06/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG  
**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** ANTONIO TRANQUEIRA AZEVEDO, CPF nº 626.078.551.87.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 14768,25 (quatorze mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 07/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG  
**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** AQUILES DO NASCIMENTO NOGUEIRA, CPF nº 853.862.511-04.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 14485,3 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 08/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG  
**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** BONFIM GOMES DOS SANTOS, CPF nº 566.891.361-91.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 8752,85 (oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.



*Data da Assinatura:* 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 09/2026**

*Processo Administrativo nº:* 2025121814002

*Chamamento Público nº:* 01/2026

*Credenciamento nº:* CR-2025.014-GPI-SEMEG

*Contratante:* Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

*Contratado:* BRAZ RODRIGUES SIQUEIRA, CPF nº 591.802.261-91.

*Objeto:* Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

*Valor Total:* R\$ 14694,3 (quatorze mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

*Vigência:* Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

*Data da Assinatura:* 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 10/2026**

*Processo Administrativo nº:* 2025121814002

*Chamamento Público nº:* 01/2026

*Credenciamento nº:* CR-2025.014-GPI-SEMEG

*Contratante:* Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

*Contratado:* CATIA CHAVES DE CARVALHO, CPF nº 011.385.561-30.

*Objeto:* Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

*Valor Total:* R\$ 8.189,49 (oito mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

*Vigência:* Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

*Data da Assinatura:* 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE**

**ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 11/2026**

*Processo Administrativo nº:* 2025121814002

*Chamamento Público nº:* 01/2026

*Credenciamento nº:* CR-2025.014-GPI-SEMEG

*Contratante:* Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

*Contratado:* CREUZA SOUTO SOBRINHO DA SILVA, CPF nº 041.230.991-22.

*Objeto:* Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

*Valor Total:* R\$ 11116,38 (onze mil cento e dezesseis reais e trinta e oito centavos).

*Vigência:* Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

*Data da Assinatura:* 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 12/2026**

*Processo Administrativo nº:* 2025121814002

*Chamamento Público nº:* 01/2026

*Credenciamento nº:* CR-2025.014-GPI-SEMEG

*Contratante:* Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

*Contratado:* DALVINA PEREIRA MIRANDA, CPF nº 990.942.741-91.

*Objeto:* Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

*Valor Total:* R\$ 16194,15 (dezesseis mil cento e noventa e quatro reais e quinze centavos).

*Vigência:* Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

*Data da Assinatura:* 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 13/2026**

*Processo Administrativo nº:* 2025121814002

*Chamamento Público nº:* 01/2026

*Credenciamento nº:* CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** DANIELA PEREIRA FIGUEREDO, CPF nº 059.106.181-30.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 21861,23 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1640/2024

### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 14/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** DENISMAR ALVES ARRUDA, CPF nº 870.866.621-00.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 21861,23 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1640/2024

### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 15/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** DEUSIVAL NETO DA SILVA, CPF nº 455.916.011-20.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de

Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 23806,69 (vinte e três mil oitocentos e seis reais e sessenta e nove centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1640/2024

### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 16/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** DHARA AGHATA FERNANDES COELHO, CPF nº 063.784.881-00.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 6803,78 (seis mil oitocentos e três reais e setenta e oito centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1640/2024

### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 17/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** EDSON PAULO FELIX TARRÃO, CPF nº 059.490.971-65.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 18015,08 (dezoito mil quinze reais e oito centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 18/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG  
**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.  
**Contratado:** ELIAS CARLOS DE ASEVEDO, CPF nº 192.151.341-15.  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.  
**Valor Total:** R\$ 17315,51 (dezessete mil trezentos e quinze reais e cinquenta e um centavos).  
**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.  
**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 19/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG  
**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.  
**Contratado:** ENILVANDO LEAL DA SILVA, CPF nº 233.734.661-72.  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.  
**Valor Total:** R\$ 9682,86 (nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).  
**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.  
**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 20/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG  
**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.  
**Contratado:** EVILASIO MATOS DA SILVA, CPF nº 292.288.591-72.  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.  
**Valor Total:** R\$ 14694,3 (quatorze mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).  
**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.  
**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 21/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG  
**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.  
**Contratado:** FRANCISCO CABRAL DA LUZ, CPF nº 380.473.811-72.  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.  
**Valor Total:** R\$ 7736,26 (sete mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).  
**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.  
**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 22/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG  
**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.  
**Contratado:** GILMAR FELIX TARRÃO, CPF nº 003.182.491-97.



**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 38164,4 (trinta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1640/2024

### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 23/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** GRACIAS FERREIRA DA SILVA, CPF nº 330.627.301-53.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 17315,51 (dezessete mil trezentos e quinze reais e cinquenta e um centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1640/2024

### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 24/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** ILDETE RODRIGUES DE ASEVEDO, CPF nº 212.514.951-68.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 5491,24 (cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1640/2024

### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 25/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** JARLEI LUIZ SOARES, CPF nº 431.596.801-34.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 5929,92 (cinco mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1640/2024

### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 26/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** JESUITA BARROS LIMA, CPF nº 323.419.031-34.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 4359,36 (quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1640/2024

### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 27/2026**



**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG  
**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** JOÃO VITOR SOBRINHO DA SILVA, CPF nº 041.231.011-27.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 20342,81 (vinte mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 28/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG  
**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** JORGE CABRAL DA LUZ, CPF nº 330.476.771-15.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 11116,38 (onze mil cento e dezesseis reais e trinta e oito centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 29/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG  
**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** JORGIANO CABRAL DA LUZ, CPF nº 330.499.041-00.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 19485,17 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 30/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG  
**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** JOSAFÁ CABRAL DA LUZ, CPF nº 642.492.201-68.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 39999,95 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 31/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG  
**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** JOSE CIRILO FORTALEZA MONTEIRO, CPF nº 046.886.131-99.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 8077,74 (oito mil e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 32/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** JOSE MIGUEL CHAVES DA SILVA, CPF nº 401.908.381-91.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 18422,3 (dezoito mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 33/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** JOVERCINO PEREIRA SALGADO, CPF nº 301.351.681-04.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 4373,65 (quatro mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA**

**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 34/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** JULIA ALVES CORDEIRO, CPF nº 534.626.701-82.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 14232,34 (quatorze mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 35/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** KAMILA PEREIRA FIGUEREDO, CPF nº 059.106.031-08.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 21861,23 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 36/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** LUIZ ALVES DE MOURA, CPF nº 598.723.131-49.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 31702,03 (trinta e um mil setecentos e dois reais e três centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1640/2024

### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 37/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** MARCELO PEREIRA FIGUEREDO, CPF nº 056.491.971-30.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 23743,5 (vinte e três mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1640/2024

### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 38/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** MARIA ALBERTIZA RODRIGUES PEIXOTO, CPF nº 494.085.341-15.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 5061,06 (cinco mil e sessenta e um reais e seis centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1640/2024

### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 39/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** MARIA DE FATIMA MENEZES DE SANTANA OLIVEIRA, CPF nº 988.602.085-72.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 20867,45 (vinte mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1640/2024

### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 40/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** MARIA DE NAZARE ALVES DA SILVA, CPF nº 905.646.774-34.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 2887,73 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1640/2024

### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE**



**ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 41/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** MARIA FERNANDES DE SOUZA SANTOS, CPF nº 645.334.501-30.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 4316,22 (quatro mil trezentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 42/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** MARIA OSAIA ROCHA DA SILVA, CPF nº 518.070.091-49.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 8883,22 (oito mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 43/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** MARIA ZELMA ALVES BARBARESCO, CPF nº 586.853.241-49.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 13872,2 (treze mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 44/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** MARIA ZULEIDE JACOBINA DE LIMA, CPF nº 466.793.081-00.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 39272,53 (trinta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 45/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** MARLY DE LIMA, CPF nº 822.153.911-20.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de



Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 38450,03 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e três centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1640/2024

### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 46/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** MIRINALDO BASTOS ROCHA, CPF nº 492.287.491-72.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 4751,25 (quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1640/2024

### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 47/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** NATIVIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 330.608.351-57.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 20545,67 (vinte mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1640/2024

### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 48/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** NERCINA PINTO DOS SANTOS, CPF nº 000.099.501-09.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 17315,51 (dezessete mil trezentos e quinze reais e cinquenta e um centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1640/2024

### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 49/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** NILTON JOSE DE LIMA, CPF nº 004.151.681-80.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 39272,53 (trinta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1640/2024

### **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 50/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG  
**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** NILVA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 999.229.162-15.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 38759,26 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 51/2026

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG  
**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** OTAVIO CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 070.969.971-99.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 16485,05 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 52/2026

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG  
**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** PAULO ERNEI BARREIRA NOGUEIRA, CPF nº 354.763.971-91.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 14241,21 (quatorze mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 53/2026

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG  
**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** PAULO FERRREIRA DA SILVA, CPF nº 760.485.351-04.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 6.450,97 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 54/2026

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG  
**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** POLIANA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 034.363.541-04.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 39473,55 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

*Data da Assinatura:* 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 55/2026**

*Processo Administrativo nº:* 2025121814002

*Chamamento Público nº:* 01/2026

*Credenciamento nº:* CR-2025.014-GPI-SEMEG

*Contratante:* Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

*Contratado:* RAIMUNDO RUFINO ANTUNES, CPF nº 786.210.896-53.

*Objeto:* Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

*Valor Total:* R\$ 19289,56 (dezenove mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

*Vigência:* Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

*Data da Assinatura:* 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 56/2026**

*Processo Administrativo nº:* 2025121814002

*Chamamento Público nº:* 01/2026

*Credenciamento nº:* CR-2025.014-GPI-SEMEG

*Contratante:* Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

*Contratado:* RANULFO RODRIGUES DE ASEVEDO, CPF nº 283.487.701-78.

*Objeto:* Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

*Valor Total:* R\$ 3563,06 (três mil quinhentos e sessenta e três reais e seis centavos).

*Vigência:* Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

*Data da Assinatura:* 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE**

**ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 57/2026**

*Processo Administrativo nº:* 2025121814002

*Chamamento Público nº:* 01/2026

*Credenciamento nº:* CR-2025.014-GPI-SEMEG

*Contratante:* Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

*Contratado:* ROBES FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR, CPF nº 006.912.281-40.

*Objeto:* Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

*Valor Total:* R\$ 8877,95 (oito mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

*Vigência:* Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

*Data da Assinatura:* 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 58/2026**

*Processo Administrativo nº:* 2025121814002

*Chamamento Público nº:* 01/2026

*Credenciamento nº:* CR-2025.014-GPI-SEMEG

*Contratante:* Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

*Contratado:* RODRIGO LUSTOSA CORREIRA, CPF nº 004.464.291-12.

*Objeto:* Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

*Valor Total:* R\$ 7017,5 (sete mil e dezessete reais e cinquenta centavos).

*Vigência:* Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

*Data da Assinatura:* 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 59/2026**

*Processo Administrativo nº:* 2025121814002

*Chamamento Público nº:* 01/2026

*Credenciamento nº:* CR-2025.014-GPI-SEMEG



**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** ROMEL CUNHA BRITO, CPF nº 236.260.891-34.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 30645,09 (trinta mil seiscentos e quarenta e cinco reais e nove centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 60/2026

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** SANDRA MARIA FERREIRA VIEIRA, CPF nº 003.462.061-38.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 38675 (trinta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 61/2026

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** SARIA DOS SANTOS FIGUEREDO, CPF nº 998.101.071-53.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 23743,5 (vinte e três mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 62/2026

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** SERAFIM JOSE BATISTA, CPF nº 370.926.341-72.  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 6505,96 (seis mil quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 63/2026

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002

**Chamamento Público nº:** 01/2026

**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** TEREZINHA DE JESUS VIERA RODRIGUES, CPF nº 000.310.481-88.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 11264,47 (onze mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE

**ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 64/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** VALDECI RODRIGUES PINTO, CPF nº 534.758.791-15.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 10475,47 (dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 65/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** VALDECI SANTANA DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 896.562.021-04.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 9089,08 (nove mil e oitenta e nove reais e oito centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 66/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** VALDETE FERNANDES PIAUI, CPF nº 034.774.061-84.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 4316,22 (quatro mil trezentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 67/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** WANDRESON FONSECA DE AGUIAR, CPF nº 050.345.221-10.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 23783,38 (vinte e três mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 68/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG

**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77.

**Contratado:** WENDERSON RAYKAR FERNANDES PIAUI, CPF nº 066.764.161-07.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 4316,22 (quatro mil trezentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 69/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG  
**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da  
Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-  
77.

**Contratado:** YURI SOUSA DIAS, CPF nº 096.008.521-11.  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura  
familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede  
pública municipal, com recursos do Programa Nacional de  
Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público  
nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 23743,5 (vinte e três mil setecentos e quarenta  
e três reais e cinquenta centavos).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº 70/2026**

**Processo Administrativo nº:** 2025121814002  
**Chamamento Público nº:** 01/2026  
**Credenciamento nº:** CR-2025.014-GPI-SEMEG  
**Contratante:** Município de Gurupi – TO, por meio da  
Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-  
77.

**Contratado:** YKURO SUZUKI, CPF nº 802.837.648-72.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura  
familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede  
pública municipal, com recursos do Programa Nacional de  
Alimentação Escolar - PNAE, conforme Chamamento Público  
nº 01/2026.

**Valor Total:** R\$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais).

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2026

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº621/2026.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através  
da Secretaria Municipal de Educação.

**DISTRATADO:** APARECIDA FERREIRA DE MELO.

**OBJETO:** Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço  
Público de Caráter Temporário Nº621/2026, em todas as  
suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal  
de Gurupi-To. APARECIDA FERREIRA DE MELO, no cargo de  
Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram  
em vigor no dia **06 de março de 2026**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16, Inciso II da Lei nº  
2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 06/03/2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº. 1.640/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº625/2026.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através  
da Secretaria Municipal de Educação.

**DISTRATADO:** DANIELA CORDEIRO NUNES RODRIGUES.

**OBJETO:** Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço  
Público de Caráter Temporário Nº625/2026, em todas as  
suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de  
Gurupi-To. DANIELA CORDEIRO NUNES RODRIGUES, no cargo  
de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram  
em vigor no dia **06 de março de 2026**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16, Inciso II da Lei nº  
2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 06/03/2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº. 1.640/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº801/2026.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através  
da Secretaria Municipal de Educação.

**DISTRATADO:** DIEGO VELASKI LIMA

**OBJETO:** Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço  
Público de Caráter Temporário Nº801/2026, em todas as  
suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de  
Gurupi-TO e DIEGO VELASKI LIMA, no cargo de Assistente  
Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entra-  
rão em vigor no dia **06 de março de 2026**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16, Inciso V  
da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder  
Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 06/03/2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº. 1.640/2024.





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## **RETIFICAÇÃO DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR - 2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025121814002**

**CREDENCIAMENTO Nº: CR-2025.014-GPI-SEMEG**

**Objeto:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para atender aos alunos da rede pública de ensino do município de Gurupi-TO, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por meio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, autotutela administrativa e publicidade, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** da Ata da Audiência Pública da Agricultura Familiar, publicada na Edição nº 1431, de 25 de fevereiro de 2026, nos seguintes termos:

### **1. DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO DA ARP**

1.1. A presente retificação se faz necessária visto que na Ata de Audiência Pública da Agricultura Familiar realizada no dia 24/02/2026, foi digitada erroneamente alguns itens na tabela em anexo. Vejamos a seguir:

### **2. DA RETIFICAÇÃO DA ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

2.1. Ficam retificados os seguintes itens da referida Ata para:

2.1.1. Da Retificação – Coluna “DETENTOR/FORNECEDOR”

**Item 9 (terceiro “DETENTOR/FORNECEDOR” da tabela) e Item 16 (quinto “DETENTOR/FORNECEDOR” da tabela):**

Em ambos, onde se lê: **Jorginiano Cabral da Luz**

Em ambos, leia-se: **Jorgiano Cabral da Luz**

**Item 16 (quinto “DETENTOR/FORNECEDOR” da tabela):**

Onde se lê: **Jorginiano Cabral da Luz**

Leia-se: **Jorgiano Cabral da Luz**

2.1.2. Da Retificação – Coluna “VALOR TOTAL”

**Item 30 da tabela:**

Onde se lê: **\$30.058,67**

Leia-se: **R\$ 30.060,00**

### **2. DA CONSOLIDAÇÃO E DEMAIS CLAÚSULAS**

**3.1.** Considerando tratar-se de retificação em tabela, e visando maior clareza, transparência e segurança jurídica, a tabela consolidada com as devidas correções será republicada ao final desta Retificação, passando a prevalecer com a redação ora ajustada.

**3.2.** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Ata originalmente publicada.

Gurupi/TO, aos 04 dias do mês de março de 2026.

**Samuel Rodrigues Martins**  
Secretaria Municipal de Educação



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**  
**Processo Administrativo nº 2025121814002**

| ITEM | CÓD.  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                  | DETENDOR FORNECEDOR             | QUANT. | UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | QUANT. TOTAL CHAMADA PÚBLICA |
|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------|-----|----------------|-------------|------------------------------|
| 1.   | 57096 | <b>ABACAXI</b> - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Unidade média entre 1,5 a 2 kg. | Robes Francisco de Sousa Junior | 200    | KG  | R\$7,35        | R\$1.470,00 | 1.500                        |
|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                | Nercina Pinto dos Santos        | 200    |     |                | R\$1.470,00 |                              |
|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                | Dalvina Pereira Miranda         | 100    |     |                | R\$735,00   |                              |
|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                | Dhara Aghata Fernandes Coelho   | 200    |     |                | R\$1.470,00 |                              |
|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                | Edson Paulo Felix Tarrão        | 200    |     |                | R\$1.470,00 |                              |
|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                | Evilasio Matos da Silva         | 200    |     |                | R\$1.470,00 |                              |
|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                | Antonio Tranqueira Azevedo      | 200    |     |                | R\$1.470,00 |                              |
|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                | Gilmar Felix Tarrão             | 200    |     |                | R\$1.470,00 |                              |
|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |        |     |                |             |                              |
| 2.   | 57097 | <b>ABÓBORA MADURA</b> - de primeira, apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Unidade média entre 3 a 5 kg.                           | Adenilde de Oliveira Sousa      | 65,78  | KG  | R\$8,34        | R\$548,61   | 2.500                        |
|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                | Anisio Ribeiro Barbosa          | 65,78  |     |                | R\$548,61   |                              |
|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                | Antonio Delfino Borges Aguiar   | 65,78  |     |                | R\$548,61   |                              |
|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                | Antonio Tranqueira Azevedo      | 65,78  |     |                | R\$548,61   |                              |
|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                | Aquiles do Nascimento Nogueira  | 65,78  |     |                | R\$548,61   |                              |
|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                | Catia Chaves de Carvalho        | 65,78  |     |                | R\$548,61   |                              |
|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                | Creuza Souto Sobrinho da Silva  | 65,78  |     |                | R\$548,61   |                              |
|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                | Dalvina Pereira Miranda         | 65,78  |     |                | R\$548,61   |                              |
|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                | Deusival Neto da Silva          | 65,78  |     |                | R\$548,61   |                              |
|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |        |     |                |             |                              |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|  |  |  |                                                         |       |  |  |           |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------|-------|--|--|-----------|--|
|  |  |  | Dhara Aghata<br>Fernandes<br>Coelho                     | 65,78 |  |  | R\$548,61 |  |
|  |  |  | Edson Paulo<br>Felix Tarrão                             | 65,78 |  |  | R\$548,61 |  |
|  |  |  | Evilasio Matos<br>da Silva                              | 65,78 |  |  | R\$548,61 |  |
|  |  |  | Gilmar Felix<br>Tarrão                                  | 65,78 |  |  | R\$548,61 |  |
|  |  |  | Gracias<br>Ferreira da<br>Silva                         | 65,78 |  |  | R\$548,61 |  |
|  |  |  | Ildete<br>Rodrigues de<br>Asevedo                       | 65,78 |  |  | R\$548,61 |  |
|  |  |  | Jarlei Luiz<br>Soares                                   | 65,78 |  |  | R\$548,61 |  |
|  |  |  | Jesuita Barros<br>Lima                                  | 65,78 |  |  | R\$548,61 |  |
|  |  |  | Jose Cirilo<br>Fortaleza<br>Monteiro                    | 65,78 |  |  | R\$548,61 |  |
|  |  |  | Jose Miguel<br>Chaves da<br>Silva                       | 65,78 |  |  | R\$548,61 |  |
|  |  |  | João Vitor<br>Sobrinho da<br>Silva                      | 65,78 |  |  | R\$548,61 |  |
|  |  |  | Julia Alves<br>Cordeiro                                 | 65,78 |  |  | R\$548,61 |  |
|  |  |  | Maria<br>Albertiza<br>Rodrigues<br>Peixoto              | 65,78 |  |  | R\$548,61 |  |
|  |  |  | Maria de<br>Fatima<br>Menezes de<br>Santana<br>Oliveira | 65,78 |  |  | R\$548,61 |  |
|  |  |  | Maria de<br>Nazare Alves<br>da Silva                    | 65,78 |  |  | R\$548,61 |  |
|  |  |  | Maria Osaia<br>Rocha da Silva                           | 65,78 |  |  | R\$548,61 |  |
|  |  |  | Maria Zelma<br>Alves<br>Barbaresco                      | 65,78 |  |  | R\$548,61 |  |
|  |  |  | Maria Zuleide<br>Jacobina de<br>Lima                    | 65,78 |  |  | R\$548,61 |  |
|  |  |  | Marly de Lima                                           | 65,78 |  |  | R\$548,61 |  |





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|    |       |                                                                                                                                                                                         |                                     |       |    |         |           |  |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|----|---------|-----------|--|
|    |       |                                                                                                                                                                                         | Natividade Maria da Conceição       | 65,78 |    |         | R\$548,61 |  |
|    |       |                                                                                                                                                                                         | Nercina Pinto dos Santos            | 65,78 |    |         | R\$548,61 |  |
|    |       |                                                                                                                                                                                         | Nilton José de Lima                 | 65,78 |    |         | R\$548,61 |  |
|    |       |                                                                                                                                                                                         | Paulo Ernei Barreira Nogueira       | 65,78 |    |         | R\$548,61 |  |
|    |       |                                                                                                                                                                                         | Paulo Ferreira da Silva             | 65,78 |    |         | R\$548,61 |  |
|    |       |                                                                                                                                                                                         | Raimundo Rufino Antunes             | 65,78 |    |         | R\$548,61 |  |
|    |       |                                                                                                                                                                                         | Ranulfo Rodrigues de Asevedo        | 65,78 |    |         | R\$548,61 |  |
|    |       |                                                                                                                                                                                         | Robes Francisco de Sousa Junior     | 65,78 |    |         | R\$548,61 |  |
|    |       |                                                                                                                                                                                         | Serafim José Batista                | 65,78 |    |         | R\$548,61 |  |
|    |       |                                                                                                                                                                                         | Terezinha de Jesus Vieira Rodrigues | 65,78 |    |         | R\$548,61 |  |
| 3. | 57098 | <b>ABOBRINHA VERDE</b> - De boa qualidade firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, cor e aspecto próprios, ausência de sujidade, parasitas, e sinais de apodrecimento. | Adenilde De Oliveira Sousa          | 51,26 |    |         | R\$475,69 |  |
|    |       |                                                                                                                                                                                         | Aline Medrade Pereira               | 51,26 |    |         | R\$475,69 |  |
|    |       |                                                                                                                                                                                         | Antonio Tranqueira                  | 51,26 |    |         | R\$475,69 |  |
|    |       |                                                                                                                                                                                         | Aquiles Do Nascimento Nogueira      | 51,26 |    |         | R\$475,69 |  |
|    |       |                                                                                                                                                                                         | Catia Chaves De Carvalho            | 30    |    |         | R\$278,40 |  |
|    |       |                                                                                                                                                                                         | Creuza Souto Sobrinho Da Silva      | 51,26 | KG | R\$9,28 | R\$475,69 |  |
|    |       |                                                                                                                                                                                         | Dalvina Pereira Miranda             | 51,26 |    |         | R\$475,69 |  |
|    |       |                                                                                                                                                                                         | Deusival Neto Da Silva              | 51,26 |    |         | R\$475,69 |  |
|    |       |                                                                                                                                                                                         | Dhara Aghata Fernandes Coelho       | 51,26 |    |         | R\$475,69 |  |
|    |       |                                                                                                                                                                                         | Edson Paulo Felix Tarrão            | 51,26 |    |         | R\$475,69 |  |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|  |  |  |                                             |       |  |  |           |  |
|--|--|--|---------------------------------------------|-------|--|--|-----------|--|
|  |  |  | Evilasio Matos Da Silva                     | 51,26 |  |  | R\$475,69 |  |
|  |  |  | Gilmar Felix Tarrão                         | 51,26 |  |  | R\$475,69 |  |
|  |  |  | Gracias Ferreira Da Silva                   | 51,26 |  |  | R\$475,69 |  |
|  |  |  | Ildete Rodrigues De Asevedo                 | 51,26 |  |  | R\$475,69 |  |
|  |  |  | Jarlei Luiz Soares                          | 51,26 |  |  | R\$475,69 |  |
|  |  |  | Jesuita Barros Lima                         | 51,26 |  |  | R\$475,69 |  |
|  |  |  | Jose Cirilo Fortaleza Monteiro              | 51,26 |  |  | R\$475,69 |  |
|  |  |  | Jose Miguel Chaves Da Silva                 | 51,26 |  |  | R\$475,69 |  |
|  |  |  | João Vitor Sobrinho Da Silva                | 51,26 |  |  | R\$475,69 |  |
|  |  |  | Julia Alves Cordeiro                        | 51,26 |  |  | R\$475,69 |  |
|  |  |  | Luiz Alves De Moura                         | 51,26 |  |  | R\$475,69 |  |
|  |  |  | Marcelo Pereira Figueredo                   | 51,26 |  |  | R\$475,69 |  |
|  |  |  | Maria De Fatima Menezes De Santana Oliveira | 22    |  |  | R\$204,16 |  |
|  |  |  | Maria Fernandes De Souza Santos             | 51,26 |  |  | R\$475,69 |  |
|  |  |  | Maria Osaia Rocha Da Silva                  | 51,26 |  |  | R\$475,69 |  |
|  |  |  | Maria Zelma Alves Barbaresco                | 51,26 |  |  | R\$475,69 |  |
|  |  |  | Maria Zuleide Jacobina De Lima              | 51,26 |  |  | R\$475,69 |  |
|  |  |  | Marly De Lima                               | 51,26 |  |  | R\$475,69 |  |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                             |       |    |          |             |    |
|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------|----|----------|-------------|----|
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                            | Natividade Maria Da Conceição               | 51,26 |    |          | R\$475,69   |    |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nercina Pinto Dos Santos                    | 51,26 |    |          | R\$475,69   |    |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nilton Jose De Lima                         | 51,26 |    |          | R\$475,69   |    |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                            | Paulo Ferrreira Da Silva                    | 51,26 |    |          | R\$475,69   |    |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                            | Raimundo Rufino Antunes                     | 51,26 |    |          | R\$475,69   |    |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                            | Robes Francisco De Sousa Junior             | 51,26 |    |          | R\$475,69   |    |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                            | Saria Dos Santos Figueredo                  | 51,26 |    |          | R\$475,69   |    |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                            | Serafim Jose Batista                        | 51,26 |    |          | R\$475,69   |    |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valdeci Rodrigues Pinto                     | 51,26 |    |          | R\$475,69   |    |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valdete Fernandes Piaui                     | 51,26 |    |          | R\$475,69   |    |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                            | Wenderson Raykar Fernandes Piaui            | 51,26 |    |          | R\$475,69   |    |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                            | Yuri Sousa Dias                             | 51,26 |    |          | R\$475,69   |    |
| 4. | 57099 | <b>AÇAFRÃO MOÍDO</b> - 100% puro, de excelente qualidade, pó amarelo/laranja. Fino de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidade. Embalagem intacta 500 g, devidamente rotulada e proveniente de estabelecimento licenciado pelo órgão competente. | Poliana da Silva Oliveira                   | 20    |    |          | R\$1.786,00 |    |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                            | Maria de Fatima Menezes de Santana Oliveira | 20    |    |          | R\$1.786,00 |    |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nilva Maria da Silva Oliveira               | 20    |    |          | R\$1.786,00 |    |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                            | Jesuita Barros de Lima                      | 20    | KG | R\$89,30 | R\$1.786,00 | 80 |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|    |       |                                                                                                                                                                                                                           |                                |       |    |          |             |       |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------|----|----------|-------------|-------|
| 5. | 57100 | <b>ALFACE LISA</b> - in natura, de qualidade, verde, nova, folhas firmes, íntegras, tamanho médio, não poderá estar murcha. Embalagem: em saco plástico de primeiro uso transparente de 3kg, ou de acordo com solicitado. | Aline Medrade Pereira          | 83,54 | KG | R\$28,00 | R\$2.339,12 | 3.000 |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                           | Anisio Ribeiro Barbosa         | 83,54 |    |          | R\$2.339,12 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                           | Aquiles Nascimento Nogueira    | 83,54 |    |          | R\$2.339,12 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                           | Bonfim Gomes dos Santos        | 80    |    |          | R\$2.240,00 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                           | Catia Chaves de Carvalho       | 83,54 |    |          | R\$2.339,12 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                           | Creuza Souto Sobrinho da Silva | 83,54 |    |          | R\$2.339,12 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                           | Dalvina Pereira Miranda        | 50    |    |          | R\$1.400,00 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                           | Daniela Pereira Figueredo      | 83,54 |    |          | R\$2.339,12 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                           | Deusival Neto da Silva         | 83,54 |    |          | R\$2.339,12 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                           | Dhara Aghata Fernandes Coelho  | 83,54 |    |          | R\$2.339,12 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                           | Edson Paulo Felix Tarrão       | 83,54 |    |          | R\$2.339,12 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                           | Gilmar Felix Tarrão            | 83,54 |    |          | R\$2.339,12 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                           | Jesuita Barros Lima            | 83,54 |    |          | R\$2.339,12 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                           | João Vitor Sobrinho da Silva   | 83,54 |    |          | R\$2.339,12 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                           | Jose Cirilo Fortaleza Monteiro | 70    |    |          | R\$1.960,00 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                           | Jose Miguel Chaves da Silva    | 83,54 |    |          | R\$2.339,12 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                           | Julia Alves Cordeiro           | 83,54 |    |          | R\$2.339,12 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                           | Kamila Pereira Figueredo       | 83,54 |    |          | R\$2.339,12 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                           | Marcelo Pereira Figueredo      | 83,54 |    |          | R\$2.339,12 |       |





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|  |  |  |                                             |       |  |  |             |  |
|--|--|--|---------------------------------------------|-------|--|--|-------------|--|
|  |  |  | Maria de Fatima Menezes de Santana Oliveira | 50    |  |  | R\$1.400,00 |  |
|  |  |  | Maria de Nazare Alves da Silva              | 83,54 |  |  | R\$2.339,12 |  |
|  |  |  | Maria Fernandes Se Souza Santos             | 83,54 |  |  | R\$2.339,12 |  |
|  |  |  | Maria Osaia Rocha da Silva                  | 80    |  |  | R\$2.240,00 |  |
|  |  |  | Maria Zelma Alves Barbaresco                | 80    |  |  | R\$2.240,00 |  |
|  |  |  | Maria Zuleide Jacobina de Lima              | 83,54 |  |  | R\$2.339,12 |  |
|  |  |  | Marly de Lima                               | 83,54 |  |  | R\$2.339,12 |  |
|  |  |  | Natividade Maria da Conceição               | 83,54 |  |  | R\$2.339,12 |  |
|  |  |  | Nercina Pinto dos Santos                    | 83,54 |  |  | R\$2.339,12 |  |
|  |  |  | Nilton Jose de Lima                         | 83,54 |  |  | R\$2.339,12 |  |
|  |  |  | Raimundo Rufino Antunes                     | 83,54 |  |  | R\$2.339,12 |  |
|  |  |  | Robes Francisco de Sousa Junior             | 83,54 |  |  | R\$2.339,12 |  |
|  |  |  | Saria dos Santos Figueredo                  | 83,54 |  |  | R\$2.339,12 |  |
|  |  |  | Serafim Jose Batista                        | 83,54 |  |  | R\$2.339,12 |  |
|  |  |  | Valdeci Rodrigues Pinto                     | 83,54 |  |  | R\$2.339,12 |  |
|  |  |  | Valdete Fernandes Piaui                     | 83,54 |  |  | R\$2.339,12 |  |
|  |  |  | Wenderson Raykar Fernandes Piaui            | 83,54 |  |  | R\$2.339,12 |  |
|  |  |  | Yuri Sousa Dias                             | 83,54 |  |  |             |  |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|    |       |                                                                                                                                                                                                                            |                                |    |    |          |           |       |
|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----|----|----------|-----------|-------|
| 6. | 57101 | <b>BANANA MAÇÃ MELHORADA</b> - Boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar o transporte e a manipulação, com ausência de sujidades, em pencas. Acondicionadas em caixas plásticas para hortifrutis. | Adenilde de Oliveira Sousa     | 60 | KG | R\$11,62 | R\$697,20 | 1.200 |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                            | Aline Medrade Pereira          | 60 |    |          | R\$697,20 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                            | Anisio Ribeiro Barbosa         | 60 |    |          | R\$697,20 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                            | Antonio tranqueira Azevedo     | 60 |    |          | R\$697,20 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                            | Aquiles do Nascimento Nogueira | 60 |    |          | R\$697,20 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                            | Creuza Souto Sobrinho da Silva | 60 |    |          | R\$697,20 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                            | Dalvina Pereira Miranda        | 60 |    |          | R\$697,20 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                            | Deusival Neto de Oliveira      | 60 |    |          | R\$697,20 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                            | Edson Paulo Felix Tarrão       | 60 |    |          | R\$697,20 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                            | Evilasio Matos da Silva        | 60 |    |          | R\$697,20 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                            | Gilmar Felix Tarrão            | 60 |    |          | R\$697,20 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                            | Gracias Ferreira da Silva      | 60 |    |          | R\$697,20 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                            | João Vitor Sobrinho da Silva   | 60 |    |          | R\$697,20 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                            | Maria Nazare Alves da Silva    | 60 |    |          | R\$697,20 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                            | Natividade Maria Conceição     | 60 |    |          | R\$697,20 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                            | Nercina Pinto dos Santos       | 60 |    |          | R\$697,20 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                            | Paulo Ernei Barreira Nogueira  | 60 |    |          | R\$697,20 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                            | Raimundo Rufino Antunes        | 60 |    |          | R\$697,20 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                            | Ranulfo Rodrigues de Asevedo   | 60 |    |          | R\$697,20 |       |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                             |       |    |         |           |       |
|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------|----|---------|-----------|-------|
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Terezinha de Jesus Vieira Rodrigues         | 60    |    |         | R\$697,20 |       |
| 7. | 57102 | <b>BATATA DOCE</b> - boa qualidade, inteira, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionado em embalagem de saco plástico de 10kg, ou de acordo com solicitado. |                                             |       |    |         |           |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Adenilde de Oliveira Sousa                  | 57,69 |    |         | R\$433,25 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Antônio Tranqueira Azevedo                  | 57,69 |    |         | R\$433,25 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Creuza Souto Sobrinho da Silva              | 57,69 |    |         | R\$433,25 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Dalvina Pereira Miranda                     | 57,69 |    |         | R\$433,25 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Dhara Aghata Fernandes Coelho               | 57,69 |    |         | R\$433,25 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Edson Paulo Felix Tarrão                    | 57,69 |    |         | R\$433,25 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Evilasio Matos da Silva                     | 57,69 |    |         | R\$433,25 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Gilmar Felix Tarrão                         | 57,69 |    |         | R\$433,25 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Gracias Ferreira da Silva                   | 57,69 |    |         | R\$433,25 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Jarlei Luiz Soares                          | 57,69 |    |         | R\$433,25 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                  | João Vitor Sobrinho da Silva                | 57,69 |    |         | R\$433,25 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Jose Cirilo Fortaleza Monteiro              | 57,69 |    |         | R\$433,25 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Jose Miguel Chaves da Silva                 | 57,69 |    |         | R\$433,25 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Luiz Alves de Moura                         | 57,69 |    |         | R\$433,25 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Maria de Fatima Menezes de Santana Oliveira | 57,69 |    |         | R\$433,25 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Maria Fernandes de Souza Santos             | 57,69 |    |         | R\$433,25 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Maria Nazaré Alves da Silva                 | 57,69 |    |         | R\$433,25 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                             |       | KG | R\$7,51 |           | 1.500 |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |        |    |          |              |       |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|----|----------|--------------|-------|
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Maria Zuleide Jacobina de Lima      | 57,69  |    |          | R\$433,25    |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marly de Lima                       | 57,69  |    |          | R\$433,25    |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Nercina Pinto dos Santos            | 57,69  |    |          | R\$433,25    |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Nilton Jose de Lima                 | 57,69  |    |          | R\$433,25    |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Paulo Ernei Barreira Nogueira       | 57,69  |    |          | R\$433,25    |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Raimundo Rufino Antunes             | 57,69  |    |          | R\$433,25    |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ranulfo Rodrigues de Azevedo        | 57,69  |    |          | R\$433,25    |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valdete Fernandes Piaui             | 57,69  |    |          | R\$433,25    |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Wenderson Raykar Fernandes Piaui    | 57,69  |    |          | R\$433,25    |       |
| 8. | 65987 | <b>BEBIDA LACTEA COM POLPA DE FRUTAS - EMBALAGEM PLASTICA DE 120 A 200 ML, prazo de validade mínimo de 1 mês a contar a partir da data acondicionada. Embalagem atóxica, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto e número do registro no órgão de fiscalização. O produto deverá ser transportado sob refrigeração.</b> | Aderaci Chaves do Nascimento        | 375    |    |          | R\$4.751,25  |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Mirinaldo Bastos Rocha              | 375    |    |          | R\$4.751,25  |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valdeci Santana do Nascimento Silva | 375    |    |          | R\$4.751,25  |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Wandreson Fonseca de Aguiar         | 375    | LT | R\$12,67 | R\$4.751,25  | 1.500 |
| 9. | 57104 | <b>BISCOITO DE POLVILHO DOCE- Tipo 1, de polvilho doce. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (queimada ou com manchas escuras).</b>                                                                                                                                                                                                                                                    | Jorge Cabral da Luz                 | 166    |    |          | R\$6.405,94  |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Josafa Cabral da Luz                | 461,88 |    |          | R\$17.823,95 |       |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Jorgiano Cabral da Luz              | 166    | KG | R\$38,59 | R\$6.405,94  | 3.500 |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Luiz Alves de Moura                 | 400    |    |          | R\$15.436,00 |       |





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |        |    |          |              |     |
|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|----|----------|--------------|-----|
|     |       | Embalagem intacta de 2kg, devidamente rotulada e proveniente de estabelecimento licenciado pelo órgão competente.                                                                                                                                                                                          | Nilva Maria da Silva Oliveira  | 756    |    |          | R\$29.174,04 |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Poliana da Silva Oliveira      | 756    |    |          | R\$29.174,04 |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Romel Cunha Brito              | 794,12 |    |          | R\$29.174,04 |     |
| 10. | 65986 | <b>BISCOITO DE QUEIJO</b> - Tipo 1, de polvilho doce. Não deve apresentar mofo, umidade e não integridade da massa (queimada ou com manchas escuras ou mal assado). Embalagem intacta de 2kg, com unidades de 50g, devidamente rotulada e proveniente de estabelecimento licenciado pelo órgão competente. | Antônio Delfino Borges Aguiar  | 412,59 | KG | R\$39,61 | R\$16.342,69 | 670 |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nilva Maria da Silva Oliveira  | 126    |    |          | R\$4.990,86  |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Poliana da Silva Oliveira      | 131,41 |    |          | R\$5.205,15  |     |
| 11. | 57105 | <b>CARÁ</b> - Tamanho médio, inteiras, em boas condições de consumo, in natura, última safra. Acondicionado em embalagem de saco plástico de 10kg, ou de acordo com solicitado.                                                                                                                            | Adenilde de Oliveira Sousa     | 60,33  | KG | R\$6,69  | R\$403,61    | 774 |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Daniela Pereira Figueredo      | 60,33  |    |          | R\$403,61    |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Edson Paulo Felix Tarrão       | 60,33  |    |          | R\$403,61    |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Evilasio Matos da Silva        | 60,33  |    |          | R\$403,61    |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Gilmar Felix Tarrão            | 60,33  |    |          | R\$403,61    |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Gracias Ferreira da Silva      | 50     |    |          | R\$334,50    |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Jarlei Luiz Soares             | 60,33  |    |          | R\$403,61    |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Kamila Pereira Figueredo       | 60,33  |    |          | R\$403,61    |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Maria Zuleide Jacobina de Lima | 60,33  |    |          | R\$403,61    |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marly de Lima                  | 60,33  |    |          | R\$403,61    |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nercina Pinto dos Santos       | 60,33  |    |          | R\$403,61    |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nilton Jose de Lima            | 60,33  |    |          | R\$403,61    |     |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |       |    |          |             |       |
|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------|----|----------|-------------|-------|
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Paulo Ernei Barreira Nogueira  | 60,33 |    |          | R\$403,61   |       |
| 12. | 57106 | <b>CARNE SUÍNA, TIPO BISTECA, FRESCA</b> - Limpa, embalada em plástico transparente. Deve apresentar odor agradável, cor característica, consistência firme que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em embalagem transparente, em quantidade de acordo com solicitado. Contendo o número de registro do SIM. | Adenilde de Oliveira Sousa     | 200,5 | KG | R\$35,00 | R\$7.017,50 | 4.005 |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Aline Medrade Pereira          | 200,5 |    |          | R\$7.017,50 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Antônio tranqueira Azevedo     | 200,5 |    |          | R\$7.017,50 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Dalvina Pereira Miranda        | 200,5 |    |          | R\$7.017,50 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Dhara Aghata Fernandes Coelho  | 200,5 |    |          | R\$7.017,50 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Edson Paulo Felix Tarrão       | 200,5 |    |          | R\$7.017,50 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Elias Carlos Asevedo           | 200,5 |    |          | R\$7.017,50 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Francisco Cabral da Luz        | 200,5 |    |          | R\$7.017,50 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gilmar Felix Tarrão            | 200,5 |    |          | R\$7.017,50 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Jose Miguel Chaves da Silva    | 200,5 |    |          | R\$7.017,50 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Julia Alves Cordeiro           | 150   |    |          | R\$5.250,00 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marcelo Pereira Figueredo      | 100   |    |          | R\$3.500,00 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Maria Zelma Alves Barbaresco   | 200,5 |    |          | R\$7.017,50 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Maria Zuleide Jacobina de Lima | 123,5 |    |          | R\$4.322,50 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marly de Lima                  | 100   |    |          | R\$3.500,00 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Nercina Pinto dos Santos       | 200,5 |    |          | R\$7.017,50 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Nilton Jose de Lima            | 123,5 |    |          | R\$4.322,50 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Paulo Ernei Barreira Nogueira  | 200,5 |    |          | R\$7.017,50 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Rodrigo Lustosa Correia        | 200,5 |    |          | R\$7.017,50 |       |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |       |    |          |             |     |
|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|----|----------|-------------|-----|
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Saria Santos Figueredo              | 100   |    |          | R\$3.500,00 |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Terezinha de Jesus Vieira Rodrigues | 200,5 |    |          | R\$7.017,50 |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valdeci Rodrigues Pinto             | 200,5 |    |          | R\$7.017,50 |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Yuri de Sousa Dias                  | 100   |    |          | R\$3.500,00 |     |
| 13. | 57107 | <b>CENOURA</b> – 1º qualidade, tamanho médio, firme, textura e consistência fresca, Devem apresentar aroma, sabor, coloração e tamanho uniformes. Estarem livres de enfermidades, insetos e sujidades, não se apresentarem danificados por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afete sua aparência. Acondicionado em embalagem de saco plástico transparente de 5kg, ou de acordo com solicitado. | Antônio Tranqueira Azevedo          | 85,25 |    |          | R\$724,63   |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Aquiles Do Nascimento Nogueira      | 38    |    |          | R\$323,00   |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Dhara Aghata Fernandes Coelho       | 85,25 |    |          | R\$724,63   |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ildete Rodrigues de Azevedo         | 85,25 |    |          | R\$724,63   |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Jose Miguel Chaves da Silva         | 50    | KG | R\$8,50  | R\$425,00   | 579 |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Maria Fernandes De Souza Santos     | 50    |    |          | R\$425,00   |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Paulo Ernei Barreira Nogueira       | 85,25 |    |          | R\$724,63   |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valdete Fernandes Piaui             | 50    |    |          | R\$425,00   |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Wenderson Raykar Fernandes Piaui    | 50    |    |          | R\$425,00   |     |
| 14. | 57108 | <b>CHEIRO VERDE (CEBOLA FOLHA E COENTRO)</b> – 1ª qualidade, coentro e cebolinha proporções iguais, cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionados em sacos plásticos, em embalagens de 1 kg, ou                                                                                                                                                                                                      | Aline Medrade Pereira               | 22,97 |    |          | R\$643,16   |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Anisio Ribeiro Barbosa              | 22,97 |    |          | R\$643,16   |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Aquiles Do Nascimento Nogueira      | 22,97 | KG | R\$28,00 | R\$643,16   | 896 |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Bonfim Gomes dos Santos             | 22,97 |    |          | R\$643,16   |     |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|                 |             |                                             |       |  |  |           |  |
|-----------------|-------------|---------------------------------------------|-------|--|--|-----------|--|
| de acordo com o | solicitado. | Creuza Souto Sobrinho Da Silva              | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|                 |             | Dalvina Pereira Miranda                     | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|                 |             | Deusival Neto Da Silva                      | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|                 |             | Dhara Aghata Fernandes Coelho               | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|                 |             | Edson Paulo Felix Tarrão                    | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|                 |             | Evilasio Matos Da Silva                     | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|                 |             | Gilmar Felix Tarrão                         | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|                 |             | Jarlei Luiz Soares                          | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|                 |             | Jesuita Barros Lima                         | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|                 |             | João Vitor Sobrinho Da Silva                | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|                 |             | Jose Cirilo Fortaleza Monteiro              | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|                 |             | Jose Miguel Chaves da Silva                 | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|                 |             | Julia Alves Cordeiro                        | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|                 |             | Maria Albertiza Rodrigues Peixoto           | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|                 |             | Marcelo Pereira Figueredo                   | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|                 |             | Maria De Fatima Menezes De Santana Oliveira | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|                 |             | Maria Fernandes de Souza Santos             | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|                 |             | Maria Nazare Alves da Silva                 | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|  |  |  |                                             |       |  |  |           |  |
|--|--|--|---------------------------------------------|-------|--|--|-----------|--|
|  |  |  | Maria Osaia<br>Rocha Da<br>Silva            | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|  |  |  | Maria Zelma<br>Alves<br>Barbaresco          | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|  |  |  | Maria Zuleide<br>Jacobina de<br>Lima        | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|  |  |  | Marly de Lima                               | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|  |  |  | Natividade<br>Maria<br>Conceição            | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|  |  |  | Nercina Pinto<br>Dos Santos                 | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|  |  |  | Nilton Jose de<br>Lima                      | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|  |  |  | Otavio<br>Carvalho de<br>Oliveira<br>Junior | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|  |  |  | Raimundo<br>Rufino<br>Antunes               | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|  |  |  | Robes<br>Francisco De<br>Sousa Junior       | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|  |  |  | Saria dos<br>Santos<br>Figueredo            | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|  |  |  | Serafim Jose<br>Batista                     | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|  |  |  | Terezinha de<br>Jesus Vieira<br>Rodrigues   | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|  |  |  | Valdeci<br>Rodrigues<br>Pinto               | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|  |  |  | Valdete<br>Fernandes<br>Piaui               | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|  |  |  | Wenderson<br>Raykar<br>Fernandes<br>Piaui   | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |
|  |  |  | Yuri Sousa<br>Dias                          | 22,97 |  |  | R\$643,16 |  |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|     |       |                                                                                                                                                                                                                                          |                                             |        |    |          |             |       |
|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|----|----------|-------------|-------|
| 15. | 57111 | <b>COUVE MANTEIGA</b> - Deverá estar fresco e isento de parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio. Embalagem: em saco plástico resistente transparente de 3kg, ou de acordo com solicitado. | Aline Medrade Pereira                       | 118,04 | KG | R\$23,58 | R\$2.783,38 | 2.500 |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                          | Anisio Ribeiro Barbosa                      | 100    |    |          | R\$2.358,00 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                          | Bonfim Gomes dos Santos                     | 80     |    |          | R\$1.886,40 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                          | Catia Chaves de Carvalho                    | 100    |    |          | R\$2.358,00 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                          | Creuza Souto Sobrinho Da Silva              | 108,20 |    |          | R\$2.551,36 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                          | Dalvina Pereira Miranda                     | 50     |    |          | R\$1.179,00 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                          | Daniela Pereira Figueredo                   | 108,20 |    |          | R\$2.551,36 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                          | Dhara Aghata Fernandes Coelho               | 72     |    |          | R\$1.697,76 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                          | Edson Paulo Felix Tarrão                    | 108,20 |    |          | R\$2.551,36 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                          | Gilmar Felix Tarrão                         | 108,20 |    |          | R\$2.551,36 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                          | Ildete Rodrigues de Asevedo                 | 50     |    |          | R\$1.179,00 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                          | Jesuita Barros de Lima                      | 100    |    |          | R\$2.358,00 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                          | João Vitor Sobrinho Da Silva                | 108,20 |    |          | R\$2.551,36 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                          | Jose Miguel Chaves da Silva                 | 100    |    |          | R\$2.358,00 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                          | Julia Alves Cordeiro                        | 80     |    |          | R\$1.886,40 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                          | Kamila Pereira Figueredo                    | 108,20 |    |          | R\$2.551,36 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                          | Marcelo Pereira Figueredo                   | 108,20 |    |          | R\$2.551,36 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                          | Maria de Fatima Menezes de Santana Oliveira | 21     |    |          | R\$495,18   |       |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |        |    |          |             |       |
|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|----|----------|-------------|-------|
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Maria Nazare Alves da Silva         | 50     |    |          | R\$1.179,00 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Maria Osaia Rocha Da Silva          | 80     |    |          | R\$1.886,40 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Maria Zelma Alves Barbaresco        | 70     |    |          | R\$1.650,60 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Maria Zuleide Jacobina de Lima      | 49,5   |    |          | R\$1.167,21 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Maria Albertiza Rodrigues Peixoto   | 108,20 |    |          | R\$2.551,36 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marly de Lima                       | 49,5   |    |          | R\$1.167,21 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Nercina Pinto Dos Santos            | 108,20 |    |          | R\$2.551,36 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Nilton Jose de Lima                 | 49,5   |    |          | R\$1.167,21 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Saria dos Santos Figueredo          | 108,20 |    |          | R\$2.551,36 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Terezinha de Jesus Vieira Rodrigues | 100    |    |          | R\$2.358,00 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Yuri Sousa Dias                     | 108,20 |    |          | R\$2.551,36 |       |
| 16. | 57112 | <b>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA</b> - Farinha de mandioca branca – fina (não pode estar úmida, fermentada ou rançosa). Acondicionado em embalagem plástica transparente de 5 kg, devidamente rotulada e proveniente de estabelecimento licenciado pelo órgão competente. | Antônio Delfino Borges Aguiar       | 325,35 |    |          | R\$6.383,37 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Daniela Pereira Figueredo           | 325,35 |    |          | R\$6.383,37 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Jesuita Barros Lima                 | 325,35 |    |          | R\$6.383,37 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Jorge Cabral Luz                    | 325,35 |    |          | R\$6.383,37 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Jorgiano Cabral da Luz              | 325,35 | KG | R\$19,62 | R\$6.383,37 | 5.005 |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Kamila Pereira Figueredo            | 325,35 |    |          | R\$6.383,37 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Luiz Alves de Moura                 | 325,35 |    |          | R\$6.383,37 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marcelo Pereira Figueredo           | 325,35 |    |          | R\$6.383,37 |       |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |        |    |         |             |     |
|-----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|----|---------|-------------|-----|
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                             | Maria de Fatima Menezes de Santana Oliveira | 325,35 |    |         | R\$6.383,37 |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                             | Maria Zuleide Jacobina de Lima              | 150    |    |         | R\$2.943,00 |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                             | Marly de Lima                               | 150    |    |         | R\$2.943,00 |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                             | Natividade Maria da Conceição               | 325,35 |    |         | R\$6.383,37 |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                             | Nilton Jose de Lima                         | 150    |    |         | R\$2.943,00 |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                             | Otavio Carvalho de Oliveira Junior          | 325,35 |    |         | R\$6.383,37 |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                             | Raimundo Rufino Antunes                     | 325,35 |    |         | R\$6.383,37 |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                             | Saria Santos Figueredo                      | 325,35 |    |         | R\$6.383,37 |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                             | Yuri Sousa Dias                             | 325,35 |    |         | R\$6.383,37 |     |
| 17. | 57116 | <b>INHAME</b> - Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Livres de umidade externa, bolores ou brotos. Acondicionado em embalagem de saco plástico de primeiro uso de 10 kg, ou de acordo com solicitado. | Adenilde de Oliveira Sousa                  | 100    |    |         | R\$976,00   |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                             | Daniela Pereira Figueredo                   | 104    |    |         | R\$1.015,04 |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                             | Jarlei Luiz Soares                          | 104    |    |         | R\$1.015,04 |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                             | Jose Cirilo Fortaleza Monteiro              | 104    |    |         | R\$1.015,04 |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                             | Jose Miguel Chaves da Silva                 | 80     | KG | R\$9,76 | R\$780,80   | 800 |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                             | Kamila Pereira Figueredo                    | 104    |    |         | R\$1.015,04 |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                             | Paulo Ernei Barreira Nogueira               | 104    |    |         | R\$1.015,04 |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                             | Raimundo Rufino Antunes                     | 100    |    |         | R\$976,00   |     |





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |        |    |          |              |       |
|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|----|----------|--------------|-------|
| 18. | 57908 | <b>LARANJA TIPO PERA - DE PRIMEIRA QUALIDADE</b> - compacta, fresca e firme. Isenta de lesões físicas e mecânicas, sujidades, tamanho regular e estado de maturação adequado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Paulo Ferreira da Silva        | 300    | KG | R\$3,48  | R\$1.044,00  | 600   |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ranulfo Rodrigues de Azevedo   | 300    |    |          | R\$1.044,00  |       |
| 19. | 57118 | <b>LINGUIÇA SUÍNA FRESCA</b> – Embutida em envoltório natural ou artificial, submetida ao processo tecnológico adequado, cor, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades, peles e fragmentos de ossos. Sem pimentas. Resfriada. Embalagem de 5kg com identificação do produto, data de fabricação, validade e selo do SIM.                                                                                                                                        | Josafa Cabral da Luz           | 633,60 | KG | R\$35,00 | R\$22.176,00 | 3.204 |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Francisco Cabral da Luz        | 642,6  |    |          | R\$22.491,00 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Maria Zuleide Jacobina de Lima | 642,6  |    |          | R\$22.491,00 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marly de Lima                  | 642,6  |    |          | R\$22.491,00 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Nilton Jose de Lima            | 642,6  |    |          | R\$22.491,00 |       |
| 20. | 57926 | <b>LINGUIÇA DE FRANGO</b> - de primeira qualidade - deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem kg, devidamente selada, deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal. o produto deverá ser transportado sob refrigeração. | Francisco Cabral da Luz        | 330    | KG | R\$26,23 | R\$8.655,90  | 330   |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |        |    |          |              |       |
| 21. | 57119 | <b>MAMÃO FORMOSA</b> - Tamanho médio e coloração uniformes. selecionado com polpa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Aline Medrade Pereira          | 62,5   | KG | R\$6,39  | R\$399,38    | 1.000 |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Jose Miguel Chaves da Silva    | 62,5   |    |          | R\$399,38    |       |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                       |      |    |          |             |       |
|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|----|----------|-------------|-------|
|     |       | <p>firme, com brilho e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem ferimentos ou defeitos e sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas plásticas para hortifrúteis.</p> | <p>Maria Zuleide Jacobina de Lima</p> | 62,5 |    |          | R\$399,38   |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                        | Nilton Jose de Lima                   | 62,5 |    |          | R\$399,38   |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                        | Paulo Ernei Barreira Nogueira         | 62,5 |    |          | R\$399,38   |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                        | Dalvina Pereira Miranda               | 62,5 |    |          | R\$399,38   |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                        | Marly de Lima                         | 62,5 |    |          | R\$399,38   |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                        | Antonio Tranqueira Azevedo            | 62,5 |    |          | R\$399,38   |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                        | Gilmar Felix Tarrão                   | 62,5 |    |          | R\$399,38   |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                        | Evilasio Mato da Silva                | 62,5 |    |          | R\$399,38   |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                        | Edson Paulo Felix Tarrão              | 62,5 |    |          | R\$399,38   |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                        | Serafim Jose Batista                  | 62,5 |    |          | R\$399,38   |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                        | Nercina Pinto dos Santos              | 62,5 |    |          | R\$399,38   |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                        | Robes Francisco de Sousa Junior       | 62,5 |    |          | R\$399,38   |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                        | Paulo Ferreira da Silva               | 62,5 |    |          | R\$399,38   |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                        | Maria Zelma Alves Barbaresco          | 62,5 |    |          | R\$399,38   |       |
| 22. | 59389 | <p><b>MANDIOCA SEM CASCA</b> - 1ª qualidade, não fibrosa, fresca, compacta, sem sujidade, acondicionada em embalagem plástica própria de 2kg, com registro do órgão sanitário competente.</p>                                                          | Antônio Delfino Borges Aguiar         | 292  |    |          | R\$3.308,36 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                        | Daniela Pereira Figueredo             | 200  |    |          | R\$2.266,00 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                        | Poliana da Silva Oliveira             | 292  |    |          | R\$3.308,36 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                        | Jorgiano Cabral da Luz                | 292  |    |          | R\$3.308,36 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                        | Jorge Cabral da Luz                   | 292  |    |          | R\$3.308,36 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                        | Saria dos Santos Figueredo            | 200  |    |          | R\$2.266,00 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                        | Kamila Pereira Figueredo              | 200  |    |          | R\$2.266,00 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                        | Luiz Alves de Moura                   | 292  |    |          | R\$3.308,36 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                        | Natividade Maria Conceição            | 292  |    |          | R\$3.308,36 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                       |      | KG | R\$11,33 |             | 5.104 |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                             |        |    |          |             |        |
|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|----|----------|-------------|--------|
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Jesuita Barros Lima                         | 292    |    |          | R\$3.308,36 |        |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marly de Lima                               | 200    |    |          | R\$2.266,00 |        |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Maria Zuleide Jacobina de Lima              | 200    |    |          | R\$2.266,00 |        |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Nilton Jose de Lima                         | 200    |    |          | R\$2.266,00 |        |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Nilva Maria da Silva Oliveira               | 292    |    |          | R\$3.308,36 |        |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Aquiles do Nascimento Nogueira              | 292    |    |          | R\$3.308,36 |        |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Maria de Fatima Menezes de Santana Oliveira | 292    |    |          | R\$3.308,36 |        |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Otavio Carvalho de Oliveira Junior          | 292    |    |          | R\$3.308,36 |        |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Raimundo Rufino Antunes                     | 292    |    |          | R\$3.308,36 |        |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marcelo Pereira Figueredo                   | 200    |    |          | R\$2.266,00 |        |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Yuri Sousa Dias                             | 200    |    |          | R\$2.266,00 |        |
| 23. | 65983 | <b>MANTEIGA DE LEITE</b> - sem sal, de primeira qualidade, acondicionada em pote plástico, atóxico de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Informação nutricional, data de validade e número do Registro do Sistema de inspeção. O produto deverá ser transportado sob refrigeração. | Aderaci Chaves do Nascimento                | 101,66 |    |          | R\$4.337,83 |        |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Jovercino Pereira salgado                   | 55     |    |          | R\$2.346,85 |        |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valdeci Santana Nascimento                  | 101,66 |    |          | R\$4.337,83 |        |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Wandreson Fonseca de Aguiar                 | 101,66 | UN | R\$42,67 | R\$4.337,83 | 360    |
| 24. | 57122 | <b>MELANCIA</b> - In Natura, 1º qualidade tamanho médio, casca livre de fungos e bom estado de maturação.                                                                                                                                                                                                                             | Julia Alves Cordeiro                        | 634,61 |    |          | R\$2.665,36 |        |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Evilasio Matos da Silva                     | 634,61 |    |          | R\$2.665,36 |        |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Catia Chaves de Carvalho                    | 634,61 | KG | R\$4,20  | R\$2.665,36 | 21.000 |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Jarlei Luiz Soares                          | 200    |    |          | R\$840,00   |        |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|  |  |  |                                                         |        |  |  |             |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------|--------|--|--|-------------|--|
|  |  |  | Jose Cirilo<br>Fortaleza<br>Monteiro                    | 634,61 |  |  | R\$2.665,36 |  |
|  |  |  | Dalvina Pereira<br>Miranda                              | 634,61 |  |  | R\$2.665,36 |  |
|  |  |  | Creuza Souto<br>Sobrinho da<br>Silva                    | 634,61 |  |  | R\$2.665,36 |  |
|  |  |  | João Vitor<br>Sobrinho da<br>Silva                      | 634,61 |  |  | R\$2.665,36 |  |
|  |  |  | Maria Osaia<br>Rocha da Silva                           | 634,61 |  |  | R\$2.665,36 |  |
|  |  |  | Robes<br>Francisco de<br>Sousa Junior                   | 634,61 |  |  | R\$2.665,36 |  |
|  |  |  | Serafim Jose<br>Batista                                 | 500    |  |  | R\$2.100,00 |  |
|  |  |  | Dhara Aghata<br>Fernandes<br>Coelho                     | 634,61 |  |  | R\$2.665,36 |  |
|  |  |  | Deusival Neto<br>da Silva                               | 500    |  |  | R\$2.100,00 |  |
|  |  |  | Adenilde de<br>Oliveira Sousa                           | 634,61 |  |  | R\$2.665,36 |  |
|  |  |  | Otavio<br>Carvalho de<br>Oliveira Junior                | 634,61 |  |  | R\$2.665,36 |  |
|  |  |  | Maria de<br>Fatima<br>Menezes de<br>Santana<br>Oliveira | 634,61 |  |  | R\$2.665,36 |  |
|  |  |  | Aquiles do<br>Nascimento<br>Nogueira                    | 634,61 |  |  | R\$2.665,36 |  |
|  |  |  | Bonfim Gomes<br>dos Santos                              | 634,61 |  |  | R\$2.665,36 |  |
|  |  |  | Gracias<br>Ferreira da<br>Silva                         | 634,61 |  |  | R\$2.665,36 |  |
|  |  |  | Elias Carlos de<br>Azevedo                              | 634,61 |  |  | R\$2.665,36 |  |
|  |  |  | Antonio<br>Tranqueira<br>Azevedo                        | 634,61 |  |  | R\$2.665,36 |  |
|  |  |  | Marly de Lima                                           | 200    |  |  | R\$840,00   |  |
|  |  |  | Maria Zuleide<br>Jacobina de<br>Lima                    | 200    |  |  | R\$840,00   |  |
|  |  |  | Nilton Jose de<br>Lima                                  | 200    |  |  | R\$840,00   |  |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|     |       |                                                                                                     |                                 |        |    |         |             |     |
|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------|----|---------|-------------|-----|
|     |       |                                                                                                     | Ildete Rodrigues de Asevedo     | 634,61 |    |         | R\$2.665,36 |     |
|     |       |                                                                                                     | Ranulfo Rodrigues de Asevedo    | 200    |    |         | R\$840,00   |     |
|     |       |                                                                                                     | Paulo Ernei Barreira Nogueira   | 634,61 |    |         | R\$2.665,36 |     |
|     |       |                                                                                                     | Natividade Maria da Conceição   | 634,61 |    |         | R\$2.665,36 |     |
|     |       |                                                                                                     | Kamila Pereira Figueredo        | 500    |    |         | R\$2.100,00 |     |
|     |       |                                                                                                     | Saria dos Santos Figueredo      | 500    |    |         | R\$2.100,00 |     |
|     |       |                                                                                                     | Daniela Pereira Figueredo       | 500    |    |         | R\$2.100,00 |     |
|     |       |                                                                                                     | Marcelo Pereira Figueredo       | 500    |    |         | R\$2.100,00 |     |
|     |       |                                                                                                     | Yuri Sousa Dias                 | 500    |    |         | R\$2.100,00 |     |
|     |       |                                                                                                     | Jose Miguel Chaves da Silva     | 634,61 |    |         | R\$2.665,36 |     |
|     |       |                                                                                                     | Paulo Ferreira da Silva         | 634,61 |    |         | R\$2.665,36 |     |
|     |       |                                                                                                     | Anisio Ribeiro Barbosa          | 634,61 |    |         | R\$2.665,36 |     |
|     |       |                                                                                                     | Luiz Alves de Moura             | 634,61 |    |         | R\$2.665,36 |     |
|     |       |                                                                                                     | Maria Zelma Alves Barbaresco    | 634,61 |    |         | R\$2.665,36 |     |
| 25. | 57123 | <b>MELÃO</b> - In Natura, amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, casca integra. | Robes Francisco de Sousa Junior | 66,66  |    |         | R\$336,63   |     |
|     |       |                                                                                                     | Creuza Souto Sobrinho da Silva  | 66,66  |    |         | R\$336,63   |     |
|     |       |                                                                                                     | João Vitor Sobrinho da Silva    | 66,66  |    |         | R\$336,63   |     |
|     |       |                                                                                                     | Gilmar Felix Tarrão             | 66,66  | KG | R\$5,05 | R\$336,63   | 800 |
|     |       |                                                                                                     | Jose Cirilo Fortaleza Monteiro  | 66,66  |    |         | R\$336,63   |     |
|     |       |                                                                                                     | Edson Paulo Felix Tarrão        | 66,66  |    |         | R\$336,63   |     |
|     |       |                                                                                                     | Gracias Ferreira da Silva       | 66,66  |    |         | R\$336,63   |     |





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |        |    |          |             |       |
|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|----|----------|-------------|-------|
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Nercina Pinto dos Santos                    | 66,66  |    |          | R\$336,63   |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Paulo Ernei Barreira Nogueira               | 66,66  |    |          | R\$336,63   |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Jose Miguel Chaves da Silva                 | 66,66  |    |          | R\$336,63   |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Antônio Tranqueira Azevedo                  | 66,66  |    |          | R\$336,63   |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ildete Rodrigues de Azevedo                 | 66,66  |    |          | R\$336,63   |       |
| 26. | 57124 | <b>MEXERICA</b> - In Natura, 1ª qualidade - peso médio 100g, casca livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas Acondicionadas em caixas plásticas para hortifrúteis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Bonfim Gomes dos Santos                     | 155.60 | KG | R\$8,47  | R\$1.317,93 | 778   |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Kamila Pereira Figueredo                    | 155.60 |    |          | R\$1.317,93 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Daniela Pereira Figueredo                   | 155.60 |    |          | R\$1.317,93 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Maria Albertiza Rodrigues Peixoto           | 155.60 |    |          | R\$1.317,93 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Paulo Ferreira da Silva                     | 155.60 |    |          | R\$1.317,93 |       |
| 27. | 59390 | <b>MILHO VERDE SEM PALHA</b> - Milho verde in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro. Deve estar integro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada (NÃO PODE SER DURO). Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em sacos plástico transparente, de primeiro uso e material que não provoque alterações internas e externas no produto. Apresentação: embalados em sacos | Antônio Delfino Borges Aguiar               | 313,63 | KG | R\$10,00 | R\$3.136,30 | 4.300 |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Daniela Pereira Figueredo                   | 348,48 |    |          | R\$3.484,80 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Saria dos Santos Figueredo                  | 348,48 |    |          | R\$3.484,80 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Kamila Pereira Figueredo                    | 348,48 |    |          | R\$3.484,80 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Luiz Alves de Moura                         | 300    |    |          | R\$3.000,00 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Natividade Maria Conceição                  | 348,48 |    |          | R\$3.484,80 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Jesuita Barros Lima                         | 250    |    |          | R\$2.500,00 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Aquiles do Nascimento Nogueira              | 348,48 |    |          | R\$3.484,80 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Maria de Fatima Menezes de Santana Oliveira | 300    |    |          | R\$3.000,00 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Otávio Carvalho de Oliveira Junior          | 348,48 |    |          | R\$3.484,80 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Raimundo Rufino Antunes                     | 348,48 |    |          | R\$3.484,80 |       |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |        |    |          |              |       |
|-----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|----|----------|--------------|-------|
|     |        | plástico de 5kg. com registro do órgão sanitário competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Marcelo Pereira Figueredo      | 348,48 |    |          | R\$3.484,80  |       |
|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Yuri Sousa Dias                | 348,48 |    |          | R\$3.484,80  |       |
| 28. | 608765 | <b>ORA PRO NOBIS</b> - in natura, de qualidade, verde, nova, folhas firmes, íntegras, não poderá estar murcha, nem machucadas. Embalagem: em saco plástico de primeiro uso transparente de 2kg, ou de acordo com solicitado.                                                                                                                                                                                                                                         | Maria Osaia Rocha da Silva     | 16     | KG | R\$26,50 | R\$424,00    | 80    |
|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Creuza Souto Sobrinho da Silva | 16     |    |          | R\$424,00    |       |
|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | João Vitor Sobrinho da Silva   | 16     |    |          | R\$424,00    |       |
|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Julia Alves Cordeiro           | 16     |    |          | R\$424,00    |       |
|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Aline Medrade Pereira          | 16     |    |          | R\$424,00    |       |
| 29. | 65984  | <b>PÃO DE BATATA</b> - INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. PESO DE 50 G CADA UNIDADE, Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, leite, manteiga, açúcar, sal, fermento biológico e batata. Embalagem de plástico polietileno atóxico, vedado, sem rasura, sem mofo, sem sujidade, nem cor escura, mal assado ou queimado. Devidamente rotulada, data de validade e proveniente de estabelecimento licenciado pelo órgão competente. | Antônio Delfino Borges Aguiar  | 300    | KG | R\$29,75 | R\$8.925,00  | 1.600 |
|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Sandra Maria Ferreira Vieira   | 1300   |    |          | R\$38.675,00 |       |
| 30. | 57126  | <b>PEIXE, TIPO FILÉ</b> - Peixe de água doce (Tilápia), eviscerados, sem cabeça, sem nadadeiras, sem cauda, sem espinhas, na forma de filé. Acondicionados em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente contendo o número de registro do SIM.                                                                                                                                                                                                               | Ikuo Suzuki                    | 400    | KG | R\$75,15 | R\$30.060,00 | 400   |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |     |    |          |              |     |
|-----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----|----|----------|--------------|-----|
| 31. | 65985 | <b>POLVILHO DOCE</b> - Produto extraído da mandioca, que sofreu processo de fermentação de boa qualidade, isenta de matérias terrosas, parasitas, sob a forma de pó. Embalagem de 3kg. Deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade e nome do produtor.                                                                                                                                                                                                                                                         | Antônio Delfino Borges Aguiar | 100 | KG | R\$13,55 | R\$1.355,00  | 600 |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Jorge Cabral da Luz           | 250 |    |          | R\$3.387,50  |     |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Jorgiano Cabral da Luz        | 250 |    |          | R\$3.387,50  |     |
| 32. | 57892 | <b>POLPA DE ACEROLA</b> - congelada, embalagem de 1 kg, integral congelada sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos sabor característico e agradável, isenta de vestígio de descongelamento, odor forte, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente transparente constando na embalagem a identificação do produto peso marca do fabricante prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem validade mínima de 06 seis meses a contar da data da entrega. | Denismar Alves Arruda         | 584 | KG | R\$17,32 | R\$10.116,83 | 584 |
| 33. | 57894 | <b>POLPA DE GOIABA-</b> Congelada, embalagem de 1 kg integral congelada sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos sabor característico e agradável, isenta de vestígio de descongelamento, odor forte, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente transparente                                                                                                                                                                                                                                             | Denismar Alves Arruda         | 584 | KG | R\$16,17 | R\$9.445,23  | 584 |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                              |     |    |          |              |       |
|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----|----|----------|--------------|-------|
|     |       | constando na embalagem a identificação do produto peso marca do fabricante prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem validade mínima de 06 seis meses a contar da data da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |     |    |          |              |       |
| 34. | 57895 | <b>POLPA DE MANGA</b> - Congelada, embalagem de 1 kg integral congelada sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos sabor característico e agradável, isenta de vestígio de descongelamento, odor forte, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente transparente constando na embalagem a identificação do produto peso marca do fabricante prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem validade mínima de 06 seis meses a contar da data da entrega. | Denismar Alves Arruda        | 290 | KG | R\$14,64 | R\$4.244,63  | 290   |
| 35. | 62829 | <b>QUEIJO MUSSARELA</b> - Produto derivado do leite fresco sem adição de produtos químicos, deverá ser embalado individualmente e a vácuo conforme legislação vigente,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Aderaci Chaves do Nascimento | 290 | KG | R\$50,67 | R\$14.694,30 | 1.200 |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Braz Rodrigues Siqueira      | 290 |    |          | R\$14.694,30 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Enilvando Leal da Silva      | 290 |    |          | R\$14.694,30 |       |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Jovercino Pereira Salgado    | 40  |    |          | R\$2.026,80  |       |



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |     |  |  |              |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----|--|--|--------------|--|
|  |  | constando data de fabricação e validade, SIM - SIE ou SIF (Serviço de Inspeção conforme localização de produção e transporte). Composição do produto e valores nutricionais em 100g. O produto só poderá ser transportado sob refrigeração. Entrega semanal ou conforme necessidade. Embalagem de 2kg. | Wandreson<br>Fonseca de<br>Aguiar | 290 |  |  | R\$14.694,30 |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----|--|--|--------------|--|

**\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE nº06/2020).**



**Secretaria Municipal de Infraestrutura****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
085/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

**CONTRATADO:** Marcia Beatriz Vieira CPF: 822. \*\*\*.\*\*\* -87

**OBJETO:** Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 001/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Marcia Beatriz Vieira, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 03/03/2026 para 03/03/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 03 de março de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 06 de março de 2026.

*Juliana Passarin*

Secretária Municipal de Infraestrutura  
Decreto 1.598/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
086/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

**CONTRATADO:** Adail De Lira Silva CPF: 051. \*\*\*.\*\*\* - 63.

**OBJETO:** Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 086/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Adail De Lira Silva, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 12/03/2026 para 12/03/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de março de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 06 de março de 2026

*Juliana Passarin*

Secretária Municipal de Infraestrutura  
Decreto 1.598/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
088/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

**CONTRATADO:** Possidonio Cirilo Da Silva Neto CPF: 969. \*\*\*.\*\*\* - 25.

**OBJETO:** Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 088/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Possidonio Cirilo Da Silva Neto, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 18/03/2026 para 18/03/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 06 de março de 2026.

*Juliana Passarin*

Secretária Municipal de Infraestrutura  
Decreto 1.598/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
089/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

**CONTRATADO:** Antonio Sinezio Pereira De Araujo CPF: 462. \*\*\*.\*\*\* - 00.

**OBJETO:** Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 089/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Antonio Sinezio Pereira De Araujo, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 18/03/2026 para 18/03/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 06 de março de 2026.

*Juliana Passarin*

Secretária Municipal de Infraestrutura  
Decreto 1.598/2024

**Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 088/2026**

Processo administrativo nº 2024102207001. PE/2025.031-GPI-SEMUS. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ n. 11.336.672/0001-99 e **CELIK SISTEMAS LTDA**, CNPJ/MF 03.434.978/0001-50. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE**

**EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA INFORMATIZAÇÃO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO PERPÉTUO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA E SERVIÇOS CORRELATOS DE PARAMETRIZAÇÃO INICIAL, HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA E ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO PARA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA.** Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e sua eficácia a partir da data da publicação no PNCP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Assinatura: 05/03/2026. Gurupi – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Luana Nunes Garcia  
Decreto Municipal n 0933 /2024

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PORTO NACIONAL-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR HRNAL EM PORTO NACIONAL/TO. PERÍODO: 25/02/2026.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR DO DOM ORINE EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 26/02/2026 A 27/02/2026.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/02/2026.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: GUARÁ-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM GUARÁ/TO. PERÍODO: 18/02/2026.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$

175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM EMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/02/2026 A 28/02/2026.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/02/2026.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 450,00 (QUATROCENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: BRASILIA-DF. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA/ EXAME MÉDICO NO HOSPITAL DA CRIANÇA EM BRASILIA/DF. PERÍODO: 01/03/2026 A 02/03/2026.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM EMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/03/2026.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/03/2026.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/03/2026.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR HALEX CAVALCANTE COUTINHO

R\$ 675,00 (SEISCENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 22ª REUNIÃO ANUAL DE DOENÇAS DE CHAGAS E LEISHMANIOSE VISCERAL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/03/2026 A 06/03/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/03/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/03/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR O TRANSPORTE DE 200 (DUZENTAS) CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES DE HIPOCLORITOS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/03/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR O TRANSPORTE DE 200 (DUZENTAS) CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES DE HIPOCLORITOS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/03/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 04/03/2026 A 06/03/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO.

FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/03/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ADRIANO FERREIRA RAMALHO MOTA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 22ª REUNIÃO ANUAL DE DOENÇAS DE CHAGAS E LEISHMANIOSE VISCERAL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/03/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NATHALYA MOREIRA RODRIGUES R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 22ª REUNIÃO ANUAL DE DOENÇAS DE CHAGAS E LEISHMANIOSE VISCERAL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/03/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RICARDO DA SILVA DE JESUS R\$ 680,00 (SEISCENTO E OITENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA INSERÇÃO DO PÓS-GRADUANDO NO SISTEMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM- MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAIS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/03/2026 A 06/03/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: RETIRADA DE ISUMOS NO SETOR DE IMUNIZAÇÃO NO LABORATÓRIO CENTRAL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/03/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LUCÉLIA RIBEIRO DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO I ENCONTRO DAS COMISSÕES DE ÉTICA DE ENFERMAGEM PROMOVIDO PELO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/03/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JUSTINA NETA NUNES DE BARROS SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO I ENCONTRO DAS COMISSÕES DE ÉTICA DE ENFERMAGEM

PROMOVIDO PELO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/03/2026.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA DE ALINHAMENTO COM A EQUIPE EAP-DESINST EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/03/2026.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NÁDIA MARTINS ROCHA BANDEIRA RIGHETTO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA DE ALINHAMENTO COM A EQUIPE EAP-DESINST EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/03/2026.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RAFAELLA MATEUS DOS SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA DE ALINHAMENTO COM A EQUIPE EAP-DESINST EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/03/2026.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: GUARÁ-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM GUARÁ/TO. PERÍODO: 04/03/2026.

## Câmara Municipal de Gurupi

### PORTARIA DE Nº 41, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

*"Dispõe sobre progressões horizontais e verticais de servidores públicos da Câmara Municipal de Gurupi-TO e dá outras providências."*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta os artigos 25, § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Artigos 43-A, §1º, 45, 50 e 52 da Lei nº 2.689/2023 e seus anexos;

**CONSIDERANDO**, o relatório produzido pela Comissão de Avaliação Periódica (CAPD), com fundamento nas atribuições conferidas pela portaria de nº 277/2022 e pela Chefia de Pessoal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Progredir os servidores públicos abaixo relacionados:

I – Progressão Horizontal, com data retroativa a 10/03/2024:

| NOME                         | CARGO                           | MATRICULA | REF. |
|------------------------------|---------------------------------|-----------|------|
| JOAO VICTOR DE ARAUJO MACIEL | OFICIAL ADMINISTRATIVO CM - OLG | 4110      | "C"  |

II – Progressão Horizontal, com data retroativa a 25/04/2024:

| NOME                      | CARGO                           | MATRICULA | REF. |
|---------------------------|---------------------------------|-----------|------|
| ANA FLAVIA ROCHA MONTEIRO | OFICIAL ADMINISTRATIVO CM - OLG | 3355      | "C"  |

III – Progressões horizontais, com data retroativa a 04/03/2025:

| NOME                          | CARGO                           | MATRICULA | REF. |
|-------------------------------|---------------------------------|-----------|------|
| CLEONALDO DOS SANTOS CARVALHO | OFICIAL ADMINISTRATIVO CM - OLG | 4139      | "C"  |

IV – Progressões horizontais, com data retroativa a 15/06/2025:

| NOME                               | CARGO                           | MATRICULA | REF. |
|------------------------------------|---------------------------------|-----------|------|
| ALINE DE LIMA OLIVEIRA             | OFICIAL ADMINISTRATIVO CM - OLG | 3312      | "D"  |
| AMELINA TAVARES PIMENTEL           | OFICIAL ADMINISTRATIVO CM - OLG | 3896      | "D"  |
| BRIAN DE LUCAS ALVES DE SOUZA      | MOTORISTA CM - MOT              | 3301      | "D"  |
| MAIKO VINICIUS GONCALVES LINS MELO | OFICIAL ADMINISTRATIVO CM - OLG | 3358      | "D"  |

V – Progressões horizontais, com data retroativa a 17/06/2025:

| NOME                              | CARGO                           | MATRICULA | REF. |
|-----------------------------------|---------------------------------|-----------|------|
| ELIZETE RODRIGUES DE SOUZA MENDES | OFICIAL DE SERV GERAIS CM - OSG | 3715      | "I"  |
| JORGE FERNANDO VERNIER            | VIGIA CM-VGP                    | 3130      | "I"  |
| ODETE PEREIRA FRANCO              | OFICIAL DE SERV GERAIS CM - OSG | 3263      | "I"  |
| RICARDO SILVA BARBOSA             | OFICIAL ADMINISTRATIVO CM - OLG | 3719      | "I"  |
| SAIONARA MILENY HOLANDA TRINDADE  | OFICIAL ADMINISTRATIVO CM - OLG | 3311      | "D"  |
| VALDEY MALHEIRO DE ARAUJO         | VIGIA CM-VGP                    | 3129      | "I"  |



|                         |                                 |      |     |
|-------------------------|---------------------------------|------|-----|
| VALENTINA PEREIRA LOPES | OFICIAL DE SERV GERAIS CM - OSG | 3729 | "I" |
|-------------------------|---------------------------------|------|-----|

VI – Progressões horizontais, com efeitos a partir de 10/03/2026:

| NOME                             | CARGO                           | MATRICULA | REF. |
|----------------------------------|---------------------------------|-----------|------|
| BISMAK RODRIGUES DA SILVA JUNIOR | OFICIAL ADMINISTRATIVO CM - OLG | 4109      | "D"  |
| SERGIO PEREIRA DE ASSUNCAO       | MOTORISTA CM - MOT              | 3337      | "D"  |
| JOAO VICTOR DE ARAUJO MACIEL     | OFICIAL ADMINISTRATIVO CM - OLG | 4110      | "D"  |

VII – Progressão Vertical, com data retroativa a 25/04/2024:

| NOME                      | CARGO                           | MATRICULA | NÍVEL |
|---------------------------|---------------------------------|-----------|-------|
| ANA FLAVIA ROCHA MONTEIRO | OFICIAL ADMINISTRATIVO CM - OLG | 3355      | "II"  |

Art. 2º fica concedido adicional por tempo de serviço (quinqüênio), no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                             | CARGO                           | MATRICULA |
|----------------------------------|---------------------------------|-----------|
| ALINE DE LIMA OLIVEIRA           | OFICIAL ADMINISTRATIVO CM - OLG | 3312      |
| AMELINA TAVARES PIMENTEL         | OFICIAL ADMINISTRATIVO CM - OLG | 3896      |
| ANA FLAVIA ROCHA MONTEIRO        | OFICIAL ADMINISTRATIVO CM - OLG | 3355      |
| BISMAK RODRIGUES DA SILVA JUNIOR | OFICIAL ADMINISTRATIVO CM - OLG | 4109      |

|                                    |                                 |      |
|------------------------------------|---------------------------------|------|
| BRIAN DE LUCAS ALVES DE SOUZA      | MOTORISTA CM - MOT              | 3301 |
| CLEONALDO DOS SANTOS CARVALHO      | OFICIAL ADMINISTRATIVO CM - OLG | 4139 |
| ELIZETE RODRIGUES DE SOUZA MENDES  | OFICIAL DE SERV GERAIS CM - OSG | 3715 |
| JOAO VICTOR DE ARAUJO MACIEL       | OFICIAL ADMINISTRATIVO CM - OLG | 4110 |
| JORGE FERNADO VERNIER              | VIGIA CM-VGP                    | 3130 |
| MAIKO VINICIUS GONCALVES LINS MELO | OFICIAL ADMINISTRATIVO CM - OLG | 3358 |
| ODETE PEREIRA FRANCO               | OFICIAL DE SERV GERAIS CM - OSG | 3263 |
| RICARDO SILVA BARBOSA              | OFICIAL ADMINISTRATIVO CM - OLG | 3719 |
| SAIONARA MILENY HOLANDA TRINDADE   | OFICIAL ADMINISTRATIVO CM - OLG | 3311 |
| SERGIO PEREIRA DE ASSUNCAO         | MOTORISTA CM - MOT              | 3337 |
| VALDEY MALHEIRO DE ARAUJO          | VIGIA CM-VGP                    | 3129 |
| VALENTINA PEREIRA LOPES            | OFICIAL DE SERV GERAIS CM - OSG | 3729 |

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos às datas contidas em cada dispositivo, ressalvado o pagamento dos passivos gerados pelas retroações que se darão na folha de pagamento do mês de maio, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2026.

Ivanilson Marinho  
Presidente da Câmara

